

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIII—6^o DA REPUBLICA—N. 237

CAPITAL FEDERAL

SABBADO 1 DE SETEMBRO DE 1894

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decretos de 29 do mez findo:

Foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DO MARANHÃO

Comarca de Cururupí

10^o batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Manoel Ribeiro da Cruz.

Estado-maior—Major-fiscal, Raymundo Epimaco Caldas de Oliveira;

Capitão-ajudante, Abilio Franco Dourado; Tenente-secretario, João Baptista de Souza; Tenente quartel-mestre, João Francisco Duarte Brandão.

1^a companhia—Capitão, Raymundo Ursulino da Silva Simas;

Tenentes, Januario Leovigildo de Oliveira e José Mariano de Mello Mafra;

Alferes, José Francisco Tavares, Nicomedes dos Santos Tavares e Leocadio Antonio Pereira.

2^a companhia—Capitão, Antonio Luiz Gomes;

Tenentes, Sotero Euclides da Silva Simas e Ramiro Francisco Pinth;

Alferes, Francisco Mariano da Silva Filho, Antonio Cezalpino da Silva Simas e Eugenio Feliciano da Silva.

3^a companhia—Capitão, Arsenio Bello da Silva;

Tenentes, Pedro Alexandrino da Silva Maia e Jacintho José Furtado;

Alferes, Francisco Emiliano da Silva Simas, Pedro Marcellino Lisboa e Zeferino José Gabala.

4^a companhia—Capitão, João Bernardino da Silva Goulart;

Tenentes, João Baptista Mendes e João José da Costa Goulart;

Alferes, Alcino Thomaz Vieira, Francisco Saturnino Mendes e José Americo Mendes.

11^o batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Antonio Rodrigues Nunes Sobrinho.

Estado-maior—Major-fiscal, Benicio Liberato de Araujo;

Capitão-ajudante, José Pereira de Souza Reis;

Tenente-secretario, Antonio Augusto da Silva Maia;

Tenente quartel-mestre, Pedro Olavo Pimenta de Mendonça.

1^a companhia—Capitão, Antonio Justino da Motta Filho;

Tenentes, Manoel Francisco de Moraes e Militino Antonio Pedro da Silva;

Alferes, Romão Lourenço Dias, Silverio Antonio dos Santos e Frederico Francisco Pinto.

2^a companhia—Capitão, José Domingues da Silva;

Tenentes, Barnabé Alves Mafra e José Clementino Bastos;

Alferes, Thomé Fernandes Moura, João Pinto de Almeida e Antonio José da Cunha.

3^a companhia—Capitão, Manoel de Souza Machado;

Tenentes, Canuto de Abreu Villela e João Francisco de Almeida;

Alferes, Manoel Antonio Gomes Borges, Lazaro Domingos Ferreira e Manoel Francisco Pinto.

4^a companhia—Capitão, Victorino Braga de Azevedo e Silva;

Tenentes, João Damasceno Ferreira e Bernardino José Pinto;

Alferes, João Celestino Pimenta, Antonio Celestino Pimenta e João Cancio dos Santos.

12^o batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, João Gaspar Rodrigues Picanço.

Estado-maior—Major-fiscal, José Pereira de Oliveira Ramos;

Capitão ajudante, Raymundo Rodrigues de Almeida;

Tenente-secretario, Valentim da Opinião Comarca.

Tenente quartel-mestre, Raymundo José Pires Diniz.

1^a companhia—Capitão, Joaquim Antonio Martins Piedade;

Tenentes, Militino de Azevedo Coelho e João Germano Gomes Pinto Góes;

Alferes, Marcos Aurelio da Cunha Pinto, Raymundo Coelho Gomes e Olympio Duarte de Moraes Rego.

2^a companhia—Capitão, Faustino José Ribeiro;

Tenentes, João Goulart de Miranda e Benedicto Lazaro Pires Lima;

Alferes, Manoel Fernandes Moura, Estevão Candido Dias e Protasio Antonio dos Santos.

3^a companhia—Capitão, Manoel Maria de Faria Lisboa;

Tenentes, Pedro Rodrigues de Araujo e José Pereira da Luz;

Alferes, Jorge Damasceno Montello, Luiz Gonzaga de Oliveira e Manoel Tolentino Ferreira de Araujo.

4^a companhia—Capitão, Manoel Antonio Gomes Ribeiro;

Tenente, Manoel Ignacio Dias Cadete;

Alferes, João Francisco da Silva Gatinho, Pedro José Ribeiro da Silva e Francisco José Belem Junior.

4^o batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Jacintho da Silva Maia.

Estado-maior—Major fiscal, Filomeno Pires da Costa;

Capitão ajudante, Madentino Franklin de Almeida;

Tenente secretario, Candido José Soares da Fonseca;

Tenente quartel-mestre, Viriato Pereira de Carvalho Reis.

1^a companhia—Capitão, José de Faria Lisboa;

Tenentes, João dos Santos Martins e Odoricó dos Santos Salgado;

Alferes, José Francisco Pestana, Pedro de Almeida Belém e Manoel Francelino Mendes;

2^a companhia—Capitão, Leopoldo Raymundo Alves Pinto;

Tenentes, Anisio Leopoldo Carneiro de Araujo e Liberalino Alves Pinto;

Alferes, Elias Corrêa de Mello Filho, Francisco dos Santos Salgado e Manoel Dionysio Pestana.

3^a companhia—Capitão, Antonio José Rodrigues Jorge;

Tenentes, Leocadio Cordeiro de Miranda e Joaquim Demetrio de Carvalho;

Alferes, Candido Henrique Pinheiro, Sabino Olegario de Carvalho e Ramiro Antonio Gomes Borges.

4^a companhia—Capitão, Antonio de Azevedo Mendonça;

Tenentes, Angelo Tiburcio da Luz e João Barros Cavalcanti;

Alferes, Silvino Dias Falcão, Manoel Pedro de Balem e Marçal Francelino Mendes.

Comarca de barreira das

18^o brigada de infantaria

Coronel commandante, Francisco Floriano de Souza Castro.

Estado-maior—Capitães ajudantes de ordens, os capitães Cesario Marinho dos Santos e Clarindo José da Silva;

Capitães assistentes, os capitães Umbolino Narciso de Castro e Norberto Fernandes da Silva.

—Foi reformado no posto de coronel o tenente coronel da antiga guarda nacional da comarca de Campinas, no estado de S. Paulo, Augusto Cesar do Nascimento.

Directoria do Interior

Por decreto de 29 de agosto ultimo, foi concedida a medalha de distincção de 1^a classe, creada pelo decreto n. 58, de 14 de dezembro de 1889, ao cadete Sergio Henrique Cardim, addido ao corpo de alumnos da Escola Militar desta capital, por ter salvado com risco da propria vida a do aprendiz artilheiro Maximo Francisco de Mendonça, que no dia 3 de junho de 1890, tendo-se evadido da fortaleza de S. João e galgado o morro denominado da «Urcu», se collocara na imminencia de desastrosa e inevitável morte.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 30 de agosto ultimo:

Foram transferidos para a 1^a companhia do 2^o batalhão de infantaria o capitão do 27^o José Jorge de Mello e para a 3^a companhia deste batalhão o capitão daquelle Luiz Ferreira França;

Concedeu-se a Francisco Speridão Rodrigues Vaz a exoneração que pediu do logar de almoxarife da 1^a secção da Intendencia da Guerra, sendo nomeado para o mesmo logar o despachante da referida intendencia Augusto Duarte de Moura.

—Por outros de 31 de agosto ultimo, foram transferidos para a 4^a companhia do 16^o batalhão de infantaria o capitão da 2^a companhia do 25^o Julio Cesar Gomes da Silva e daquelle para este batalhão o capitão Frederico Casimiro Rodrigues da Silva.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por decreto de 28 do agosto ultimo foram concedidas:

A Eugenio da Lacerda Franco e Henrique Santos Dumont, brasileiros, engenheiros civis, o primeiro morador na cidade de S. Paulo e o segundo em Ribeirão Preto (S. Paulo); por seus procuradores Juiz Geraul & Leclerc, brasileiros, agentes de privilegios nesta capital, certidão de melhoramentos introduzidos na invenção privilegiada pela patente n. 1.368 de 26 de dezembro de 1891, emquanto durar o prazo da mesma patente.

As seguintes patentes de invenção:

N. 1.736—Ao Dr. F. W. Dafert e L. Rivimius, este engenheiro e aquelle director do Instituto Agronomico do Estado de S. Paulo, ambos allemães e moradores em Campinas (estação de S. Paulo), por seus procuradores Jules Géraud & Leclerc, brazileiros, agentes de privilegios, residentes nesta capital, para melhoramentos no processo de dessecamento artificial do café e materiaes semelhantes e a sua applicação na construção dos seccadores.

N. 1.737—A Falchi, Carso & Behmer, brazileiros, industriaes, moradores na cidade de S. Paulo, pelos mesmos procuradores, para um novo systema de telhas, denominado:—Telha Brazileira;

N. 1.738—A Franklin William Hatch, norte americano, engenheiro mecanico, morador na cidade de S. Paulo, pelos mesmos procuradores, para um apparelho destinado a seccar café em côco, café despolpado, grãos, sementes, folhas e outros productos, denominado —Seccador Franklin.

Directoria Geral das Obras Publicas

Por decretos de 31 de agosto ultimo:

Foram aposentados:

O cidadão Antonio José da Cruz no cargo de continuo da Directoria Geral de Estatística;

A pedido, o engenheiro Diogo Ferreira de Almeida no lugar de engenheiro-chefe da Estrada de Ferro de Baturité, nos termos do art. 86 do regulamento approved pelo decreto n. 607, de 26 de junho de 1894, com os vencimentos que lhe competirem;

No cargo de correio da secretaria da industria, viação e obras publicas o cidadão Gregorio Alves Coelho, com os vencimentos que lhe competirem.

Foi exonerado o cidadão Deodato Pinto dos Santos do cargo de contador da administração dos correios do estado de Pernambuco e nomeado para o referido cargo o Dr. Bonifacio Aragão de Faria Rocha, com os vencimentos que lhe competirem.

—Foram nomeados:

O Dr. João José de S. Paulo para o cargo de segundo-ajudante da Inspectoria Geral das Terras e Colonização, com os vencimentos que lhe competirem;

Para a administração dos correios do estado de Minas Geraes:

Chefe de secção, o cidadão José Bellarmino Ferreira da Silva;

Primeiro official, o cidadão Antonio Alves Antunes;

Segundo official, o cidadão Casemiro de Souza;

Terceiros-officiaes, Eugenio Vidal Leite Ribeiro, Joaquim Julio dos Santos, João Bento Soares e Henrique Lessa;

Amanuenses: Pantaleão Painel, Levindo Eduardo Coelho, Pedro Arthur de Souza Coutinho e Antonio Augusto Tassara de Padua, percebendo os vencimentos que lhes competirem.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 31 do mez findo, foi nomeado Guilherme Therezino de Faria para exercer interinamente o lugar de amanuense da Casa de Justiça, durante o impedimento de Antonio José da Cruz, que se acha licenciado.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de 30 do corrente, foi nomeado o tenente Honorio Gurgel do Amaral para o cargo de delegado da 1ª circumscripção suburbana.

Por portaria desta data, foi exonerado, a pedido, o cidadão Joaquim Henrique Belfort, do cargo de inspector da 10ª secção e da 7ª circumscripção urbana, e nomeado para o referido cargo o cidadão Maurilio do Amaral Gurgel.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 29 de agosto de 1894

Solicitou-se no Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que:

Sejam pagas as contas:

De fornecimentos feitos ao internato do Gymnasio Nacional em julho findo, na importância de 16:616\$158;

Da despeza realizada com o material da Casa de Detenção em junho, na de 10:550\$224.

Seja indemnizado o escrivão do internato do Gymnasio Nacional, Salathiel Firmino Gonçalves, da quantia de 464\$450, em que importaram as despesas de prompto pagamento por elle effectuadas no mez passado.

— Autorisou-se o commandante geral da brigada policial a comprar 200 lanças para o regimento de cavallaria da mesma brigada.

— Remetteram-se ao commandante do corpo de bombeiros o aviso e mais papeis dirigidos a este ministerio pelo da guerra, afim de que informe sobre a possibilidade de ser fornecida pelo mesmo corpo uma carrocinha com o competente muar para ser empregada no serviço de conducção do rancho das praças do 1º regimento de artilharia da guarda nacional.

— Requisitaram-se da Directoria Geral da Contabilidade do Thesouro Federal providencias, afim de que se paguem a D. Olympia Antunes de Barros, viuva do major reformado da brigada policial desta capital Antonio Joaquim de Sant'Anna Barros, a pensão annual de 300\$ e a cada uma das suas filhas menores Jacintha e Leonor a de 150\$, de accordo com o art. 31 do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, a partir de 5 de agosto corrente, data do fallecimento daquelle contribuinte, bem assim se abone a mesma viuva a quantia de 200\$, destinada ás despesas do funeral ou luto pelo art. 47 do citado decreto.

Dia 30

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que

Sejam pagas as contas:

De fornecimentos ordinarios feitos ao hospital de S. Sebastião em julho ultimo, na importância de 930\$110;

De fardamentos fornecidos ás praças do Corpo de Bombeiros, no mez corrente, na de 13:750\$000.

De trabalhos executados na Imprensa Nacional para o mesmo corpo durante o segundo trimestre do corrente anno, na de 356\$700.

Seja habilitada a Delegacia do Thesouro Federal em Londres com o credito de 3.600 francos, equivalente a 3:673\$220, ao cambio de 9 11/32, para occorrer ao pagamento de um piano encomendado á casa Pleyel Wolf & Comp., de Pariz, para os concertos do Instituto Nacional de Musica.

— Declarou-se:

Ao Chefe de Policia interino desta capital, em resposta ao officio n. 243 de 1 de agosto corrente, que o contracto do serviço de conducção de cadáveres, enfermos e alienados não pôde exceder á consignação votada para o actual exercicio;

Ao commandante do Corpo de Bombeiros, em resposta ao de n. 320 de 3 do mesmo mez, aos Drs. José Joaquim de Azevedo Bran-

ção e Adolpho Paulo de Oliveira Lisboa, 1º e 2º cirurgiões do dito corpo, deve ser abonada pela propria verba, além dos vencimentos integrais dos seus cargos, mais a differença até completar os dos logares que interinamente exercerem, de accordo com o art. 53 do regulamento e na conformidade do decreto n. 1995 de 14 de outubro de 1857, bem assim que opportunamente se providenciara sobre o pagamento dos vencimentos a que tem direito o Dr. Eduardo Pinheiro dos Santos, na qualidade de 2º cirurgião interino.

Directoria do Interior

Expediente de 30 de agosto de 1894

Foi naturalizado cidadão brazileiro o subdito hespanhol Constantino Lago Villos.

Dia 31

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 2ª secção — Capital Federal, 31 de agosto de 1894.

Ao Sr. ministro da Industria, Viação e Obras Publicas.— Remettendo, na inclusa cópia, o officio que ao director geral do Instituto Sanitario Federal endereçou, em data de 25 do corrente mez, o director do hospital de Santa Barbara, peço providencias afim de que se proceda, com a maior urgencia, aos novos concertos de que carece o encanamento que abastece de agua o edificio do mesmo hospital.— Por esta occasião, rogo me declareis, de accordo com o que solicitara em aviso de 27 de julho ultimo, si é possível, aproveitando o ensejo que outra vez se offerece, aceitar o alvitre que lembrou o director daquelle estabelecimento, de mudar para a praia do Cajú o dito encanamento, e, no caso affirmativo, vos digneis expedir as necessarias ordens a tal respeito.

Saude e fraternidade.— Cassiano do Nascimento.

Requerimento despachado

João Raposo Ferreira.— Não tem lugar.

Directoria da Instrução

Por portaria de 31 de agosto, foi nomeado para exercer interinamente o cargo de inspector de alumnos do Internato do Gymnasio Nacional, enquanto durar o impedimento de Zenobio Estevão Corrêa, o cidadão Felix da Silva Guimarães.

Expediente de 28 de agosto de 1894

Solicitaram-se do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, providencias no sentido de, com urgencia, serem abastecidos de agua os laboratorios da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, conforme solicitou o respectivo director, em officio de 25 do corrente.— Deu-se conhecimento ao director da Faculdade.

— Remetteu-se ao director da Bibliotheca Nacional um pacote contendo exemplares do *Diario do Governo Portuguez*, enviados pelo inspector geral das bibliothecas e archivos publicos de Lisboa, por intermedio do Ministerio das Relações Exteriores.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 31 do mez findo, foi nomeado o tenente João Luiz Vogel para o lugar de primeiro commandante dos guardas da Alfandega do Rio de Janeiro.

Requerimentos despachados

Manoel Jasé de Sant'Anna Barbosa, pedindo entrar em exercicio do lugar para que fôra nomeado, marcando-se-lhe o prazo de 60 dias para prestação da respectiva fiança.— Deferido, visto só poder a fiança que deve prestar o supplicante, ser arbitrada depois de installada a alfandega, para que fôra nomeado.

Manoel Simplicio de Oliveira Vallim, pedindo para prestar a fiança do logar para que fôr nomeado, em moeda corrente. — Recollida a quantia de 3:000\$, lavre-se o competente termo.

Companhia Brasileira de Loterias dos Estados, pedindo autorisação para expor à venda no Districto Federal uma parte dos bilhetes daquellas loterias, mediante o pagamento do imposto de 2%. — Indeferido, visto não ter satisfeito as exigencias do regulamento que baixou com o decreto n. 1287 de 17 de fevereiro de 1893.

Companhia Industrial do Brazil, pedindo restituição dos 30 % deduzidos da quantia de 139:517\$270, em que importaram os direitos que pagou pelo arame de ferro e chumbo em barras, importados em 1893. — Ao conselho de fazenda.

C. Castello Branco & Comp. e outros consignatarios de carne secca, alfaça e milho do Rio da Prata, pedindo para serem despachados taes generos pelos pesos declarados nas facturas. — Indeferido.

Mme. Aygnés Tambois Ribeiro da Cunha, pedindo restituição da importancia de estampilhas do imposto de fumo. — Restitua-se.

José Vicente Ferreira, pedindo o aforamento de um terreno na Fazenda Nacional de Santa Cruz. — Deferido.

Faria & Rocha, recorrendo da decisão da Alfandega do Rio de Janeiro que os obrigou a pagar como *linha* a mercadoria constante da amostra que acompanha o recurso, submettido a despacho em junho ultimo como barbante. — Ao conselho de fazenda.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 31 de agosto de 1894

Joaquim de Magalhães. — Rectifique-se nos termos da informação.

Lopes dos Santos & Comp. — Transfira-se. Adriano Frederico Corrêa de Castro. — Idem.

Mamede Leal de Camões & Comp. — Não ha que deferir, em vista da informação.

Curvello d'Avila & Comp. — Idem. Magalhães e Bastos. — Idem.

Carneiro Filho & Ricardo. — Idem. Cesar Martins & Comp. — Prove o que allega.

Antonio Maria Bello. — Mostre-se quite do 2º semestre.

Antonio de Souza Aguir Junior. — Idem. Carlos Gaspar da Silva. — Satisfaza a exigencia.

Antonio Pinto do Lima. — Dê-se. J. Porto. — Idem.

Companhia Nacional de Tecidos. — Inscreva-se como se informa.

Francisca Gomes Leite da Rosa. — Restitua-se 224\$400.

Companhia Lavoura e Colonização em S. Paulo. — Elimine-se do lançamento de 1895 o director Joaquim Marques da Cruz.

Guilherme Luiz Precht. — Averbese.

Manoel José da Fonseca e outros. — Exonerados do imposto do corrente exercicio.

E. Lacurt. — Elimine-se.

Companhia Agricola Brasileira. — Idem. Companhia Manufactora de Chapéos. — Idem.

Abel Ferreira Pinto. — Rectifique-se para 3ª classe.

Jalles Mascarenhas & Comp. — Reduza-se a 2:000\$ nos termos da informação, e volte ao lançador.

Pinheiro de Souza & Comp. — Reduza-se a 600\$ nos termos da informação.

Paranhos, Carvalho & Souza. — Reduza-se o valor locativo a 800\$ nos termos da informação.

Joaquim Antonio Rodrigues Monteiro. — Reduza-se a 2:000\$, o valor locativo, nos termos da informação.

João Gonçalves Fernandes. — Rectifique-se para 1:500\$000.

Gonçalves, Campos & Comp. — Rectifique-se nos termos da informação.

Companhia de Terras e Viação. — Exonerada do exercicio corrente.

Ministerio da Marinha

Expediente de 21 de agosto de 1894

Ao chefe do estado-maior general da armada:

Transmittindo a portaria nomeando o capitão-tenente Adolpho Joaquim Penna para commandar a canhoneira *Camocim*;

Declarando:

Que, á vista das informações prestadas sobre a falta de fleis para o serviço da armada, devem aguardar oportunidade os de 2ª classe Paulino Alves de Castro Pimenta e Leonidio Arnopho Drans para obterem a demissão que pediram do mesmo serviço;

Que foram transferidos para o corpo de engenheiros navaes os seguintes officiaes: capitão-tenente Herculano Alfredo de Sampaio, como engenheiro naval de 3ª classe, na especialidade de artilharia e torpedos; 1º tenentes Arthur Pinheiro Hess e Alvaro Agostinho Rezauro de Almeida como sub-engenheiros navaes de 1ª classe, na especialidade de construção naval;

Que, por decreto de 27 do corrente, foram reformados:

O 1º sargento do corpo de marinheiros nacionaes João da Matta, com o soldo por inteiro, visto contar mais de 20 annos de effectivo serviço e achar-se impossibilitado de nelle continuar;

O engenheiro-machinista, capitão de mar e guerra Eduardo Lemelle, no posto de contra-almirante, com a percepção do respectivo soldo e mais 12 partes da gratificação adicional correspondente ao primeiro dos ditos postos, visto contar 36 annos, seis mezes e 25 dias de effectivo serviço;

Que foi indeferido o requerimento em que o 1º tenente Peiro Paulo de Oliveira Santos pediu o abono de tres mezes de soldo, como ajuda de custo;

Que, por decreto de 4 do corrente, foi promovido a vice-almirante o vice-almirante graduado Francisco José Coelho Netto;

Que, por portaria de 27 do corrente, é nomeado o capitão-tenente Luiz Lopes da Cruz para exercer o cargo de secretario e ajudante de ordens do commandante da divisão naval que segue em commissão para Montevidéo;

Que é nomeado o contra-almirante Manoel Lopes da Cruz para commandar a divisão naval que tem de seguir em commissão para Montevidéo.

— Ao Supremo Tribunal Militar, transmittindo cópias dos decretos:

Promovendo a vice-almirante o vice-almirante graduado Francisco José Coelho Netto;

Promovendo em quadro extraordinario diversos officiaes da armada;

Promovendo no corpo da armada diversos officiaes do mesmo corpo;

Promovendo no corpo de engenheiros navaes diversos officiaes do mesmo corpo;

Reformando o engenheiro-machinista capitão de mar e guerra Eduardo Lemelle e o 1º sargento do corpo de marinheiros nacionaes João da Matta.

— A' contadoria, autorizando a mandar abonar, na forma da lei, ao capitão de fragata Francisco Manoel Ribeiro e capitão-tenente Luiz Lopes da Cruz tres mezes dos respectivos soldos para fazerem uniformes.

— Ao Ministerio da Fazenda, declarando que, sendo de 1:667\$652 a importancia total da gratificação de um mez de vencimentos mandada abonar, por aviso de 27 de janeiro ultimo, aos officiaes da armada e classes annexas e inferiores em serviço no estado do Piahy, 550\$ por conta da verba «Corpo da Armada» e o restante pela de «Eventuaes», e que por estar esta esgotada não pôde ser attendido integralmente por enquanto aquelle abono, convem entretanto, conceder á mencionada alfandega o credito de 550\$ para satisfazer em parte esse pagamento aguardando sempre o restante em occasião oportuna. — Communicou-se á Alfandega do Estado do Piahy e á Contadoria.

Solicitando expedição de ordens para que a Alfandega do estado da Parahyba seja habilitada com o credito de 1:051\$400 para attender ao pagamento das despezas com o concerto de uma lancha a remos, do serviço da Capitania do Porto daquelle estado, devendo essa despeza ser levada á conta da verba «Material de construcções navaes» do corrente exercicio. — Communicou-se á Alfandega do estado da Parahyba e á Contadoria.

— Ao contra-almirante João Justino de Proença, determinando que providencie afim de serem remettidos para esta capital dous canhões de 3"75, dos que foram encomendados á casa Armstrong para o cruzador *Primeiro de Março* e se acham promptos e pagos.

Requerimento despachado

Estalleiros e officinas Vulcan, em Stettin, Allemanha. — Não pôde ser actualmente aceita a proposta de fornecimentos para os monitores *Pernambuco* e *Maranhão*, por já estarem feitos e approvados os estudos e planos definitivos apresentados pela Companhia des Forges e Chaudières de la Méditerranée.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 14 do mez findo foram commissionados no posto de alferes os seguintes inferiores e cadetes dos corpos e alumnos das escolas militares:

Sargentos-ajudantes:

Francisco da Silva Junior.
Candido Pereira Franco.
Francisco do Alcantara Costa.
Angelo Florentino da Cunha.
Justino de Menezes Floresta.
Oscar Goulart de Lemos.
Mario Oscar de Faria Ramos.
Francisco das Chagas Ferreira.
Antonio Diogo de Mattos Vanique.
Fausto Damião de Mello e Silva.
Leandro Accioli Cavalcanti de Albuquerque.
Sergio Quaresma de Mello.
Joaquim Arthur Godinho.
Luiz Corrêa de Menezes.
João Amancio da Cunha Leovigildo.
João Paulo de Miranda Nunes.
Antonio Wanderley da Fontoura Braga.
Manoel Lourenço dos Santos.
Domingos de Oliveira Bezerra.
Juvenal Espindola da França.
Alberto Izidoro Regis.
Emygdio da Cunha Martins.

Sargentos quartel-mestres:

João Chrisostomo da Silva Junior.
Manoel de Barros Lins.
João Francisco de Sá.
Anastacio de Freitas.
Julio Marçal de Sampaio Guimarães.
Americo Antunes Garcia.
Nicoláo Padula.
Francisco Pio Pereira.
Trajano Ferraz Moreira.
Severino Ramos Gonçalves Lima.
Francisco Tavares do Canto Sobrinho.
Eutychio Coelho Sampaio.
Heraclito de Almeida Canalleiro.
Raymundo Pessoa Silva.
José Athanasio da Cruz.
Candido Cardoso.
Adelino Soares de Oliveira.
Manoel Pereira da Costa Moracs.
Jayme José Junqueira.
Fabriciano do Rego Barros.
Luiz da França Carvalho.
Celso Brigido.

Primeiros sargentos:

Celestino Teixeira de Faria.
Carlos Luiz de Lima Bastos.
Armando Baptista Jorge.
Manoel Fernandes Coelho.
Alvaro Figueiredo de Mendonça.
Henrique Pereira Pimentel.
Manoel Raymundo de Almeida Couseiro.
Joaquim Candido de Mello.
José Polycarpo Cavendish.

Alexandre Theodoro Pereira de Mello.
 Arminio de Almeida Rego.
 João Pedro Vicenzio.
 Manoel Alves Paes Leme.
 Agrippino Vieira do Campos.
 João Pereira de Paiva.
 João Sabino da Cunha.
 Bento do Nascimento Velasco.
 Octavio Augusto da Silva Lisboa.
 José Lourenço da Silva Junior.
 João Lopes da Silva.
 Miguel Bonifacio Cabral de Mello.
 José Gonçalves de Araujo Coriolano.
 Heracito Rodrigues de Oliveira Barnabé.
 Affonso de Faria Simões.
 Manoel Semeão dos Santos Reis.
 Jacintho Cahyriri dos Santos.
 Manoel Rodrigues Sandes.
 João Paulino dos Santos Leal.
 Francisco João Teixeira do Amaral.
 Francisco Franco Ferreira da Fonseca.
 Victorino José Felix Sampaio.
 José Luiz Cunha Costa.
 João Alves Pinheiro.
 José Olynthio da Silva Castro.
 José Alves da Silva.
 Bellarmino Antunes Maciel.
 Joaquim Gomes de Oliveira.
 Facundo Nunes da Silva.
 Serafim José Ferreira.
 Affonso de Castro Heitor.
 Pedro Placido Pinheiro.
 Emilio Antonio da Silva.
 João Carlos Maciel Pinheiro.
 Manoel Itagui Pacheco.
 Eleusippo da Silva Coelho.
 Alexandre Carlos de Vasconcellos.
 Miguel Archanjo de Figueiredo Sobrinho.
 Sebastião Alves Bezerra.
 João Evangelista da Costa.
 Francisco Pinto Peixoto de Vasconcellos.
 Felix de Sá Laranjeira.
 Raymundo Rodrigues Barbosa.
 Antonio Dias de Mello Cabral.
 Segundos sargentos :
 José Lourenço de Carvalho Chaves.
 Possidonio da Silveira Góes.
 Alfredo de Aquino.
 Clementino Paraná.
 Manoel Verissimo da Costa.
 Pedro Simões Pontes.
 Arthur Augusto Coelho dos Santos.
 Thiago Manoel Maria de Bonoso.
 Minervino Gomes da Costa.
 Arthur Oscar Maciel da Silva.
 Joaquim Alves Pereira da Rocha.
 Avelino Alves Setubal.
 Manoel Albano da Conceição.
 Sebastião José Ribeiro.
 Arthur Abreu de Azevedo.
 Luiz de Albuquerque Pereira.
 Plinio Americo de Almeida.
 Sobastião Braulto de Carvalho.
 Arthur Baptista de Carvalho.
 Henrique Cesar Plaisant.
 Raul do Prado Pinto Peixoto.
 José Antonio Mourão.
 Horacio Alves da Silva.
 José Donaciano de Barros.
 Donaciano Cosme de Mello e Silva.
 Faustino Freire da Costa.
 João Marinho Gomes.
 Antonio Bernardo da Fonseca Galvão.
 Ezequiel de Souza Lima.
 João José Pinheiro de Lemos.
 Juvenal Pereira de Souza.
 Francisco Amaro Ferreira.
 Alvaro Augusto de Carvalho Castro.
 Ignacio Alves de Oliveira.
 Alexandre Ferreira da Silva.
 Pacifico Antonio Xavier de Barros Junior.
 José de Castro Berquó.
 Fabio Maximo da Cunha.
 Benedicto de Assis.
 Francisco Antonio Tavares.
 Alvaro Antunes da Cruz.
 Euripedes José Chavantes.
 Bento Alexandrino do Valle.
 Ignacio Tito da Costa Rego.
 Joaquim Carrilho do Rego Barros.
 Pedro Joaquim de Faria Mattos.
 Manoel Onofre Pinheiro Junior.
 José Borges.
 José da Conceição Andrade.

João Sebastião Dias.
 Misael da Fonseca Doria.
 Salustiano Alves Ferreira da Silva.
 Jovino Falerio Macedo Carapeba.
 Virgilio Vieira Sampaio.
 Salustiano Amorim Lima.
 Antero Fernandes de Medeiros Filho.
 Antonio Euzebio Pereira.
 Ernesto André Rigio.
 Manoel do Nascimento Lins Filho.
 Vicente Toscano Filho.
 Ruy França.
 José Gabriel da Silva Rego.
 José Garcia Pacheco.
 Octaviano de Oliveira Mesquita.
 Rodolpho de Freitas Brandão.
 Raymundo Pereira Lobo.
 Colimerio Lubambo.
 Pedro Cirne Ferraz.
 Sebastião Cardoso.
 Raphael Diniz Villas Boas.
 Nestor da Silva Brito.
 Azarias José de Souza.
 Antonio Euzebio Pereira.
 João de Oliveira e Souza.
 Manoel Herculano da Camara.
 Ildéfonso José Jardim.
 Reynaldo Francisco Lourival.
 Francisco Hypolito de Oliveira.
 Alipio Lopes de Lima Barros.
 João Baptista do Rego Monteiro.
 Alfredo Luiz de Mello.
 Miguel Hypolito de Mello.
 Vital Varella Barca.
 Flavio Hermilio das Neves Albuquerque.

Cadetes:

Vicente de Souza Brazil.
 Urbano da Silveira Bastos Varella.
 José de Olinda Campello.
 Benigno Maximo Lopes Fogaça.
 Cicero Cornelio de Carvalho.
 Antonio José Cavalcanti.
 Arthur Villaça Guimarães.
 Praxedes Augusto Movicines Borba.
 José Cesar Antunes.
 Octavio Botelho da Fontoura.
 Joaquim Ferreira Nobre.
 Ezuperio Gonçalves de Mello.
 Alfredo Magno da Silva.
 Augusto de Mello Braga.
 José Thomaz de Magalhães Fontoura Filho.
 Agostinho Valente de Figueiredo.
 Leovigildo Alves dos Prazeres.
 Eugenio Xavier.
 José Fernandes da Cunha Mello.
 José Monteiro.
 Luiz da Fonseca James Galvão.
 Manoel Montezuma de Mascarenhas.
 João Saraiva de Albuquerque.
 Virgilio Gomes de Almeida.
 Godofredo Luiz Pereira Lima.
 José Miguel Pereira de Souza.
 Ignacio da Silva Coelho Maia.
 Manoel de Mendonça Rego Barros.
 João Cavalcante Tavares de Mello.
 João Americo de Freitas.
 Alberto Gonçalves de Menezes.
 José Menescal de Vasconcellos.

Escolas Militares :

Arthur Sothor.
 Lazaro Camisão de Albuquerque Figueiredo.
 José Dias de Menezes.
 Rufino Rodrigues de Campos.
 Heitor Toledo.
 Francisco Lemos.
 Manoel Ferreira do Bomfim e Silva.
 Aristoteles Telles de Menezes.
 João Paes Barreto de Barros.
 José Lino Coutinho Sodré.
 Alvaro Evaristo Monteiro.
 Arthur Feliciano Pinheiro da Silva.
 Antonio Garcia da Silva Franco.
 Fernando de Medeiros.
 Venancio Antonio da Fonseca Lessa.
 Domingos Pereira Soares.
 Francisco José de Mello.
 José Carlos Vital Filho.
 Manoel Mendes de Oliveira.
 Manoel Nascimento Pereira de Araujo.
 Benjamin Constant de Mello e Silva.
 João de Oliveira Freitas.
 Achilles Marianno de Azevedo.

Osorio Polycarpo Sodré.
 Manoel Henrique da Silva.
 Francisco Antonio Vieira Braga.
 Arthur Benjamin de Viveiros.
 Antonio Pimenta da Cunha.
 Elyseu Pinto de Araujo Rabello.
 Manoel Joaquim de Sant'Anna.
 Gustavo Maria de Andrade Santiago.
 Arthur Goffrêdo Soares.
 Jacintho da Silva Leal.
 Jorge Braga da Silva.
 Alfredo Mallau d'Augrogne.
 Rodolpho Schimidt.
 Arnaldo Vieira Brandão.
 Raul Munhoz.
 Euclides Valletaro de Carvalho Mello.
 João Gualberto Guedes Sá Filho.
 Octaviano Jansen Pereira.
 Luiz Ameliano de Faria.
 Raymundo Silva.
 Francisco Horacio de Guimarães Velloso.
 Abel Galvão da Fontoura.
 Jacintho Dias Ribeiro.
 João da Costa Villar.
 Agenor da Silva.
 Marcionillo Gonçalves Barroso.
 Vicente Francelino de Albuquerque.
 Antonio Dias da Rocha.
 Antonio Rodrigues Cortes.
 Frederico de Andrada Araujo.
 Jeronymo do Nascimento.
 Saturnino Jacintho Ferreira da Silva.
 Americo Landó.
 Luiz Carlos Franco Ferreira.
 Francisco Manoel da Silva Caldas.
 Juvenino Fernandes da Fonseca.
 Octavio de Azevedo Coutinho.
 Ricardo de Oliveira.
 João Coutinho de Lima e Moura.
 João Baptista dos Santos Dias.
 Eduardo Carlos Ottengy.
 Ignacio Corrêa de Almeida.
 Augusto Rodrigues do Nascimento.
 Mario Pinheiro Guimarães.
 Arthur Xavier Moreira.
 Jucundino Ferreira Baptista.
 Luiz Tetamante.
 Adolpho de Oliveira Góes.
 Brígido Nunes Ferreira Pará.
 Ferino José Rodrigues.
 Firmino Antonio Borba.
 Arthur Nunes de Moura.
 José Estevão do Amazonas Ferraz.
 Augusto Fortes de Bustamante Sá.
 Oscar Gregorio Paraná.
 Antonio Aranha Meira de Vasconcellos.
 Guilherme Ribeiro Cruz.
 João Lopes Machado Primo.
 Carlos de Barros Barreto.
 Genesio Machado da Costa.
 Luiz de Gouvêa Ravasco.
 Antonio de Paula Cruz.
 Alexandre Cosme dos Reis.
 João Guilherme do Amaral.
 Austrielino Pereira Jorge.
 Oscar de Araujo.
 Alfredo Dantas Corrêa de Góes.
 Antenor Santa Cruz Pereira de Abreu.
 José Augusto Soares.
 Feliciano Pinto Pessoa.
 Affonso Pinto de Castilho.
 Plinio Mario de Carvalho.
 Eugenio Bockel.
 Praxiteles Bittencourt de Medeiros.
 José Gay.
 Joaquim Coutinho de Lima e Moura.
 João Augusto Curado Fleury.
 Avelino José de Medeiros Chaves.
 Armando Emilio Zaluar.
 Alfredo Flores Cantalico.
 José Pacifico Rufino da Silva.
 Francisco de Siqueira Menezes.
 Manoel Nunes Pereira Lima.
 Francellino Cesar de Vasconcellos.
 José Azarias de Vasconcellos.
 Alberto Alvim Chaves.
 Pericles de Albuquerque.
 Thomé Ulysses Ferreira de Mello.
 Atilio Candido Nery.
 Silvio de Souza Martins.
 Raymundo dos Santos Maravaldo.
 Elias Monteiro Carneiro da Cunha.
 Emygdio Ribeiro de Araujo.
 Octavio de Paula Costa.

Antonio Eugenio Ricardo Junior.
João Carlos Jatahy.
Polydoro Rodrigues Coelho.
Norberto Barbosa Ferreira.
Mario Romulo Vaz de Oliveira.
Paulino Julio de Almeida Nuro.
Raphael Augusto de Alcantara.
José Augusto Bastos.
José Erias Pinto Serqueira.
Francisco Solerno Moreira.
Luiz Salgado Accioli.
Colombo Caceres.
Manoel Francisco da Silva Caldas.
Thimotheo Pereira Reis.
Numa Gonçalves Loureiro.
Miguel Joaquim Machado.
Annibal Suetonio Menezes Dias.
Octavio Rodrigues Dornellas.
Antonio Mathias de Albuquerque Dias.
Pedro Gomes da Frota e Silva.
Peiro Rodrigues Barroso.
Gustavo Frederico Berteninhes.
João Manoel da Silveira.
Christovão Colombo de Mello Mattos.
Jubal Primo Cavalcanti de Albuquerque.

Por portarias de 30 de agosto ultimo :

Foi nomeado despachante da Intendencia da Guerra, o tenente honorario do exercito João Baptista Quintanilha;

Concedeu-se a Antonio Leite de Oliva a exoneração que pediu do logar de pharmaceutico adjunto extraordinario do exercito na guarnição do estado de S. Paulo.

Ministerio dos Negocios da Guerra.—Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1894.

A' Repartição de Ajudante General — O Sr. marechal Vice-Presidente da Republica manda dispensar do serviço e recolher-se a esta capital a brigada de guerra da guarda nacional que marchou, fazendo parte do corpo do exercito em operações no estado do Paraná, sendo louvados em ordem do dia dessa repartição, em nome do governo, todos os officiaes e praças da mesma brigada pelos relevantes serviços que, com tanta dedicação e patriotismo, prestaram á Republica e, especialmente, o seu digno commandante, coronel José Dias Delgado de Carvalho, pela maneira distincta e correctá por que procedeu no des-empenho da honrosa commissão que lhe foi confiada. — *Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat*. — Communicou-se ao commando superior da guarda nacional desta capital.

Expediente de 27 de agosto de 1894

Ministerio dos Negocios da Guerra — Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1894.

Sr. ministro de Estado dos negocios da fazenda — De posse do vosso aviso n. 78 de 6 do corrente, relativo á dispensa do serviço militar dos empregados da Alfandega do Rio de Janeiro, de que trata o officio n. 566 de 4 deste mez do inspector da mesma alfandega, que acompanhou aquelle aviso e que ora vos restituio, passo ás vossas mãos o incluso officio, por cópia, do commandante do batalhão Tiradentes, informando sobre essa dispensa, cabendo-me declarar-vos, de accordo com este officio, que, por emquanto, não podem ser dispensados os referidos empregados que servem no dito batalhão.

Saude e fraternidade. — *Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat*.

Ao Sr. ministro da fazenda:

Remettendo cópia authentica do decreto de 9 do corrente aposentando os 1.ª officiaes da Contadoria Geral da Guerra José Joaquim das Trinas e Carlos Augusto Rodrigues de Oliveira e declarando, afim de lhes ser arbitrado o respectivo vencimento de inactividade, que o primeiro tem 50 annos tres mezes e tres dias de serviço e o segundo 36 annos sete mezes e sete dias tambem de serviço, contando ambos nos empregos em que foram apresentados mais de dous annos de exercicio;

Solicitando providencias afim de que sejam pagas as seguintes contas: a Affonso Gallini, na importancia de 812\$375; a Carlota Soares, na de 366\$180; á Companhia *City Improvements*, na de 230\$770; a Gandra & Soares, na 566\$, a Jeronymo Silva & Comp., na de 289\$670; a Joaquim José Fernandes, na de 75\$; a Leuzinger Irmãos & Comp, na de 1:011\$; a Luiz de Macedo, na de 100\$; a Souza Cardia & Comp., na de 150\$; a *Société Anonyme du Gaz* de Rio de Janeiro, na de 828\$390; e a Tavares de Amorim, na de 105\$, proveniente de fornecimentos que fizeram a diversas repartições deste ministerio no corrente exercicio.

— Ao Sr. ministro da marinha, remettendo o officio n. 3 de 16 de julho ultimo, do provedor da Santa Casa de Misericórdia desta capital, cobrando uma conta na importancia de 1:184\$, proveniente do tratamento de praças da armada no hospital geral, durante os mezes de janeiro a junho do corrente anno, visto pertencer tal despeza ao ministerio a seu cargo.

— Ao encarregado do expediente da Repartição de Ajudante-General, declarando para seu conhecimento e execução que, em vista da pena que soffreu o soldado do 2º batalhão de artilharia Antonio Vicente da Silva, em virtude da sentença do Conselho Supremo Militar de Justiça, de 11 de fevereiro de 1888, segundo consta da informação da repartição a seu cargo n. 491 de 10 do corrente, deve, a bem da disciplina, ser cassada a commissão de alferes dada á essa praça por portaria de 7 de março do corrente anno.

— Ao director-geral de obras militares, determinando que se providencie para que se faça o orçamento das despezas que se tem de fazer com a substituição do portão de ferro existente na face da frente do polygono de tiro da Escola Pratica do Exercito desta capital, por ser este mais largo e que possa dar passagem ao material de artilharia destinado a exercicios na linha de tiro, conforme pede o commandante daquela escola.

— Ao director do Arsenal de Guerra da capital, declarando, em resposta ao seu officio n. 243 de 20 do corrente, que é approvada a deliberação que tomou de mandar preparar nas officinas desse arsenal um pivot e embase de eixo das galgas existentes na Fabrica de Polvora da Estrella, para substituir outras já estragadas, aproveitando para a fundição de taes peças os moveis antigos que dalli foram, afim de satisfazer-se á requisição urgente feita pelo director daquelle estabelecimento.

— Ao director da Escola Superior de Guerra, mandando pôr á disposição do commandante do Collegio Militar, para auxiliar o ensino, o 1º tenente Raymundo Pinto Seidl, alumno dessa escola. — Communicou-se ao commandante do Collegio Militar.

— A' Intendencia da Guerra :

Declarando que, á vista do que expõe em officio n. 208 de 17 do corrente, deve continuar nessa intendencia, como auxiliar, até que reassuma o exercicio de seu cargo o chefe dessa repartição, o tenente Isidro de Souza Figueiredo, que daquelle fora dispensado;

Mandando:

Recolher a essa intendencia toda a munição existente nos corpos de guarda da guarnição deste capital, conforme requisitou a Repartição de Ajudante-General;

Fornecer ao Gymnasio Mineiro, em Barbacena, ao contingente das forças de terra a bordo do cruzador *Nitheroy* e com urgencia, ao 10º batalhão de infantaria diversos artigos.

— Ao commando do Collegio Militar, declarando que deve ser transferido para a classe dos alumnos internos gratuitos desso collegio, quando houver oportunidade, o alumno externo gratuito Armando Teixeira da Silva, conforme pede sua mãe D. Anna Dulce Lopes Teixeira.

— A' Repartição de Ajudante-General:

Fixando em 1\$360 o valor da etapa para a guarnição do estado do Espirito Santo, em 1\$460 o da etapa para as praças da guarnição de Cuyabá, em 1\$364 o da forragem para a

cavallhada da mesma guarnição, em 2\$793 o da etapa para as praças destacadas ao longo da linha telegraphica no estado de Matto Grosso e em 2\$039 o de forragem para a cavallhada em serviço na Escola Militar desta capital, tudo durante o actual semestre;

Communicando-se que nesta data se manda recolher a esta capital, sendo dispensado do serviço do batalhão Silva Telles, o alferes do mesmo batalhão Ernesto Rodrigues Cunha;

Nomeando:

O capitão do 3º regimento de artilharia João Antonio de Oliveira Valle e o 1º tenente do 4º batalhão da mesma arma Pedro Maria Tromposeki Taulois para se encarregarem das obras de fortificação e artilhamento das fortalezas do estado do Pará, o primeiro como chefe e o segundo como ajudante, de accordo com as indicações do tenente-coronel Antonio Ilha Moreira;

O coronel-medico de 1ª classe do exercito Dr. Francisco Lino Soares de Andrade, para auxiliar o ensino no Collegio Militar, e mandando pôr á disposição do commandante do mesmo collegio o alferes alumno Bernardino Vieira Lima, alumno da Escola Militar desta capital, afim de auxiliar tambem o ensino do mencionado estabelecimento, enquanto estiverem encerradas as aulas daquella escola. — Communicou-se ao commando da Escola Militar desta capital.

Concedendo as seguintes licenças:

De trinta dias, para tratamento de saude no estado das Alagoas, ao cadete brigada do 17º batalhão de infantaria Luiz Bezouro de Menezes;

Para se matricularem na Escola Militar desta capital, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares:

No anno proximo vindouro, ao cabo de esquadra do 16º batalhão de infantaria Alfredo Soules e ao soldado do 11º regimento de cavallaria, addido ao 1º de artilharia, Henrique de Miranda Sá e, no corrente anno, ao paizano Odorico Athayde Rangel, que deverá assentar praça previamente e ficar desde logo á disposição do commandante da escola. — Communicou-se ao referido commandante.

Determinando que se especifique ordem para que:

Vá servir no 33º batalhão de infantaria, até reabertura das aulas da Escola Militar desta capital, o 2º tenente em commissão Odilon Coriolano de Azevedo. — Communicou-se ao commandante da escola.

Se recolham a esta capital o 2º tenente do 6º regimento de artilharia de campanha Rodolpho do Amaral de Souza, e á Escola Militar desta capital o alumno da mesma escola Americo Lando, que se acha no estado do Paraná, si os seus serviços forem dispensaveis ahi.

Mandando:

Submitter a conselho de guerra o capitão-tenente reformado da armada Duarte Huet de Bacellar Pinto Cuedes, o capitão do corpo de esatdo-maior de 1ª classe José Maria de Beaupaire Pinto Peixoto e o italiano Michelle Mission, pelos factos que são accusados com relação á revolta ultimamente occorrida no porto desta capital, e constam do processo, que se envia, do conselho de investigação, que servirá de base ao mesmo conselho de guerra;

Excluir das fileiras do exercito, por isenção legal, o soldado do 1º batalhão de infantaria Francisco Vario.

Dispensar do serviço militar:

Em que se acha, na cidade de Nitheroy, conforme pede, o alferes honorario do exercito e alumno da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Joaquim Henrique da Fonseca Portella;

Em que se acha no batalhão Silva Telles, o operario de 4ª classe do Arsenal de Marinhá desta capital, André Avelino, conforme pede o inspector do mesmo arsenal em officio n. 295 de 21 do corrente, dirigido a essa repartição;

Dar baixa do serviço do exercito, por ser de menor idade e de nacionalidade estrangeira, ao soldado do 5º regimento de artilharia José Antonio Garcia, conforme reclama Antonio José Garcia, tio do mesmo soldado.

— A' Repartição de Quartel-Mestre General, determinando que se autorise o commandante do 3º districto militar a despendar a quantia de 300\$ com a compra de um muar para tracção da carroça do serviço de conducção de fardamento e outros artigos que o Arsenal de Guerra do estado da Bahia tiver de fornecer aos corpos e estabelecimentos militares.

Requerimentos despachados

Alferes em commissão Marianno Marques de Souza.—Declare quaes são as pessoas de sua familia.

Capitão Febronio de Brito e alferes em commissão José Mascarenhas de Figueiredo.—Não tem logar, em vista das informações.

Antonio Pereira Guedes.—Selle o seu requerimento com estampilha da União.

Joaquim José de Oliveira.—Indeferido.

D. Maria Pinto de Araujo Corrêa.—Dirija-se ao Congresso Nacional.

Vitalino Salgado.—Prove o que allega.

Alferes honorario Orozimbo C. C. Lemos.

—Não pôde ser attendido por falta de casa.

Segundo tenente Filete de Oliveira Pimentel.

—Oportunamente será attendido.

Sargento-quartel-mestre da guarda nacional Lyrio da Silva Ramos.—O supplicante declare o emprego que deseja e se acha vago onde possam ser aproveitados os seus serviços.

Cedalia do Couto Pacheco.—O filho da supplicante não tem a idade regulamentar.

Leonida Ignacia de Siqueira.—Apresente os documentos exigidos pelo regulamento.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por portarias de 29 de agosto ultimo:

Foi nomeado amanuense da administração dos correios desta capital, o praticante José Alcídio Gomes com os vencimentos que lhe competirem.

—Foi declarado sem effeito o acto pelo qual foi nomeado o cidadão Estevão Ferreira Barbosa para o cargo de porteiro da directoria geral dos correios, e nomeado para o referido logar o capitão Trajano Antonio de Oliveira, com os vencimentos que lhe competirem.

—Por outra de 30, foram concedidos tres mezes de licença sem vencimentos, para tratar de seus interesses no estado de Minas Geraes, ao escripturario da Inspectoria Geral de Estradas de Ferro Adolpho Felipe Barbosa de Oliveira.

—Por outras de 31:

Foram concedidas as seguintes licenças:

De 60 dias com vencimentos, a contar de 3 deste mez, em prorrogação á concedida pelo respectivo director, ao agente de 1ª classe do Estrada de Ferro Central do Brazil, Januario Pinto dos Reis, para tratar de sua saude;

De tres mezes, em prorrogação da em cujo gozo se acha o amanuense da Estrada de Ferro de Baturité José Felix de Azevedo e Sá, para o mesmo fim;

De 90 dias, sem vencimentos, a contar de 8 do corrente, ao telegraphista de 3ª classe da Estrada de Ferro Cental do Brazil Joaquim Paulo Guilherme, para tratar de seus interesses.

—Foram nomeados:

Correio da Secretaria da Industria Viação e Obras Publicas o cidadão Adalto Gomes de Oliveira, com os vencimentos que lhe competirem.

O servente da Directoria Geral de Estatistica Franklin Alves para o cargo de continuo da mesma repartição.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Viação—2ª secção—N. 144—Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1894.

Para vosso conhecimento e fins convenientes declaramos, em solução ao vosso officio n. 488, de 18 de julho ultimo, que fica approvado o acto pelo qual impuzestes á Companhia da Estrada de Ferro Central da Bahia a multa de 1.000\$ pela inobservancia da clau-

sula XI do decreto n. 6637, de 31 de julho de 1877, relativa ás condições de segurança da linha ferrea.

Saude e fraternidade.—Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat.—Sr. inspector geral de estradas de ferro.

RECTIFICACÃO

Chama-se Horacio de Oliveira Theberge o carteiro de 1ª classe nomeado por acto de hontem e não Pedro da Silva Andrade conforme por engano foi publicado.

Requerimentos despachados

Dia 30 de agosto de 1894

Cosme Correia Barbosa, agente do correio na estação central da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo que no corrente exercicio lhe seja abonada a diaria de 2\$000, que ha oito annos recebia. — Já tendo o petionario obtido no corrente anno um augmento de 100\$ mensaes em seus vencimentos, não pôde ser attendido.

Dia 31

Gazeta de Noticias, pedindo pagamento de 35\$ de publicações feitas em julho ultimo. — Deferido com aviso ao Ministro da Fazenda.

José Antonio Gonçalves & Comp., pedindo pagamento da quantia de 2:660\$550 de fornecimentos de diversos artigos á hospedaria da ilha das Flores no mez de junho findo. — Autorisou-se o pagamento com aviso ao Ministerio da Fazenda.

Moradores da rua Barbosa, em Cascadura, pedindo se canalise agua para abastecimento dos predios situados naquella rua. — Aguardem oportunidade para serem attendidos.

Virgolina Leal Porto, pedindo para lhe serem pagos os vencimentos devidos a seu tio Leopoldo Ferreira Leal, guarda do 1º districto da Inspeção Geral das Obras Publicas, fallecido a 10 do mez proximo findo. — A supplicante deve habilitar-se perante o juizo competente.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

A 21 de agosto findo, foram concedidos dous mezes de licença para tratamento de saude, a José Pereira do Rego Netto, auxiliar do orchivo municipal á vista do resultado da inspeção a que foi submettido.

Directoria do Interior e Estatistica

1ª SECÇÃO

Foram nomeados para a commissão examinadora ao concurso para amanuense, que deverá ter começo no dia 3 do corrente, os seguintes Srs.:

Presidente—Dr. Alexandrino Freire do Amaral, director do Interior e Estatistica.

Examinadores—Engenheiro Dr. Miguel Guimarães; chefe de secção da Directoria de Fazenda, Dr. Manoel Curvello de Mendonça; chefe de secção da Directoria do Archivo, Francisco Salles de Macedo e o 3º official da Directoria de Instrução Francisco Moure; servindo de secretario o amanuense da Directoria do Interior e Estatistica, Manoel Tavares da Costa Miranda.

2ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 31 de agosto de 1894

Alexandre (professor), Antonio Francisco, Joaquim Pinheiro Pinto, José Mains Dias & Comp., e Moreira Valluano.—Deferidos. Wille Schmilinsky.—Deferido, pagando a multa.

Directoria de Obras e Viação

2ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 29 de agosto de 1894

Companhia de Navegação Rio e S. Paulo, pedindo relevação da multa que lhe foi imposta por estar funcionando sem licença o respectivo escriptorio.—Indeferido.

Dia 30

Manoel Joaquim Corrêa Junior, ex-ajudante do numerador dos predios, pedindo certidões.—Não ha que deferir.

M. Santurio & Comp., pedindo prorrogação de prazo para reconstruirm a ponte da rua S. Francisco Xavier.—Concedo o prazo de tres mezes.

Elisa Gonçalves de Castro Neves, pedindo prorrogação de prazo por 60 dias para lagear a frente de seu predio á rua Fonseca Telles.—Deferido.

Antonio de Souza Ribeiro, idem, idem, com relação ao predio n. 73 da rua de S. Christovão.—Deferido.

Directoria da Instrução

Por decreto de 25 de agosto, foi concedido subsídio á escola no logar denominado Bica da Rainha, freguezia da Gloria, sob a direcção de Amelia de Faria Fonseca.

Expediente de 28 de agosto de 1894

Officio ao Sr. Dr. prefeito, informando o requerimento do director da Escola Normal Livre, que pede autorização para annunciar a matrícula e exames de admissão á 1ª série.

Dia 31

Officios:

Ao Dr. director geral da Fazenda Municipal apresentando as folhas de frequencia do pessoal dessa repartição, dos inspectores escolares, membros do conselho de instrução, serventes desta directoria geral e do transporte concedido aos inspectores escolares, todas correspondentes ao mez hoje findo.

—Ao Sr. Dr. Inspector escolar do 2º districto, communicando a concessão de subsidio á escola no logar denominado Bica da Rainha, sob a direcção da professora Amelia de Faria Fonseca.

—Portaria á adjunta Mathilde Benevides, para que passe a ter exercicio na 4ª escola, para o sexo feminino, do 1º districto.

Requerimentos despachados

Adelia Sampaio de Andrade.—A' secção para informar.

Maria Alice da Silva.—Sim, passando recibo.

Sub-Directorica do Patrimonio

8ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 30 de agosto de 1894

José Antonio do Amaral, João José dos Reis, Joaquim José de Arede, Custodio da Costa Braga, José Alberto Pires, Abilio José de Andrade, Empresa Industrial de Melhoramentos no Brazil e Antonio José Rodrigues, pedindo pagamento de laudemio.—Sim.

Antonio Barroso de Almeida, Placido de Souza Garcia, pedindo carta de aforamento.—Deferidos.

7ª SECÇÃO

Companhia Industrial de Sabão e Velas e Francisco de Paula Mayrink, pedindo carta de aforamento.—Deferidos.

SECCÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Militar

101ª SESSÃO DE JUSTIÇA EM 29 DE AGOSTO DE 1894

Aos vinte e nove dias do mez de agosto de mil oitocentos e noventa e quatro, achando-se presentes os Srs. ministros almirantes Delfim de Carvalho e Pereira Pinto, marechal Miranda Reis, almirante Elisiario Barbosa, marechaes Rufino Galvão e Tude Neiva, almirante graduado Abreu, marechal graduado Niemeyer, general de divisão Bernardo Vasques, e Drs. Cardoso de Castro e Souza Carvalho, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente, que foi lançado no livro competente.

Em seguida assignou-se a consulta relativa ao officio do auditor de marinha em que este pondera não haver lei nem pratica conhecida que legitime a sua intervenção auxiliar no processo da competencia do auditor de guerra.

Foram relatados os seguintes processos: Pelo Sr. ministro Dr. Cardoso de Castro: Eduardo Ernesto Midosi, 1º tenente da armada nacional, accusado de inobservancia do dever militar, absolvido pelo conselho de guerra.—Confirmam, por seus fundamentos a sentença do conselho de guerra que absolveu o 1º tenente da armada nacional Eduardo Ernesto Midosi da accusação que lhe foi intentada e mandam que seja elle posto em liberdade, si por al não estiver preso.

Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho: João Ferreira de Castro, soldado do 15º batalhão de infantaria, accusado de 1ª deserção simples, condemnado pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão, como incurso no art. 1º titulo 4º da ordenança de 9 de abril de 1805.—Julgam nullo o processo do conselho de guerra a que respondeu o réo João Ferreira de Castro, soldado do 15º batalhão de infantaria, porque fizeram parte delle quatro alferes em commissão contra a lei expressa e varias decisões deste tribunal. Deixam, porém, de mandar submitter a novo conselho de guerra por terem reconhecido achar-se o dito réo comprehendido no indulto de 24 deste mez e anno pelo que mandam seja posto em liberdade, si por al não estiver preso.

Joaquim Pedro Velloso do Nascimento, soldado do 4º batalhão de artilharia de posição, accusado de empenhar e vender peças de seu fardamento, condemnado pelo conselho de guerra a tres mezes de prisão com trabalho, como incurso no art. 19 dos de guerra do regulamento de 1763, combinado com o art. 177 do Código Penal da Armada.—Julgam nullo todo o processo em que é réo a praça Joaquim Pedro Velloso do Nascimento, do 4º batalhão de artilharia de posição, porque foram nomeados e serviram como vo-gaes, nos conselhos de investigação e de guerra, 2º tenentes e alferes em commissão, contra o disposto no alvará de 21 de fevereiro de 1816, conforme o qual tem julgado este Tribunal em varios accordões e decidido o governo em aviso de 13 de março de 1867 e portaria de 23 de janeiro de 1892, publicada na ordem do dia da Repartição de Ajudante General, n. 295. E assim julgando, mandam proceder-se a novos conselhos de investigação e de guerra, com a maxima brevidade.

Manoel de Souza, soldado do 40º batalhão de infantaria, accusado de 1ª deserção simples, condemnado pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão, como incurso no art. 1º tit. 4º da ordenança de 9 de abril de 1805.—Julgam nullo todo o processo, em que é réo o soldado do 40º batalhão de infantaria Manoel de Souza, porque serviram, como vo-gaes, nos conselhos de disciplina e no de guerra, alferes em commissão contra o disposto no art. 2º tit. 3º da ordenança de 9 de abril de 1805 e alvará de 21 de fevereiro de 1816. Deixam, porém, de mandar proceder a novos conselhos de disciplina e de guerra por

terem reconhecido achar-se o dito réo comprehendido no indulto de 24 deste mez e anno, pelo que mandam seja posto em liberdade, si por al não estiver preso.

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 31 DE AGOSTO DE 1894

Presidencia do Sr. desembargador Souza Martins— Secretario, o Dr. Espozel.

Compareceram os Sr. desembargadores Rodrigues, Azevedo Magalhães, Espinola Coimbra e Dias Lima.

Não houve julgamento por não haver causa com dia.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 30 de agosto de 1894.....	10.298.690\$875
Idem do dia 31 (até ás 3 hs.)	251.250\$962
	10.549.941\$837
Em igual periodo de 1893...	10.322.839\$469

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 30 de agosto de 1894.....	1.550.899\$464
Idem do dia 31.....	122.223\$950
	1.673.123\$414
Em igual periodo de 1893...	1.470.035\$302

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 31 de agosto de 1894.....	22.160\$371
Idem dos dias 1 a 31.....	1.355.838\$305

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Este tribunal reuniu-se hontem em sessão ordinaria tomando as seguintes deliberações:

Mandou registrar:

Ministerio da Fazenda — Officios: do Dr. engenheiro das obras do Ministerio da Fazenda, de 23 do corrente, com as contas de Amaral, Guimarães & Comp., na importancia de 4:438\$650, e de Antonio Gonçalves Pinto (duas), no total de 205\$800, provenientes de material fornecido para as obras do Laboratorio Nacional de Analyses;

Do Dr. engenheiro das obras da Alfandega de Macahé, n. 21, de 11 do corrente, com varias contas na importancia de 4:368\$900, de material e objectos de expediente, fornecidos por diversos para as obras da mesma alfandega.

Folhas: Dos serventes do Thesouro Federal, do mez de agosto, 1:200\$; dos serventes do Tribunal de Contas, do mesmo mez 600\$; e do auxilio para aluguel de casa do porteiro do Thesouro Federal, 100\$000.

Ministerio da Guerra.—Aviso de 10 de agosto sobre o pagamento da quantia de 575\$ a Santa Casa de Misericordia pelo tratamento de um official e de praças do exercito, da guarda nacional e dos batalhões patrióticos no Hospital Geral e no de Nossa Senhora da Saude, no trimestre de abril a junho do corrente anno. Mandou-se registrar a despeza de 4:346\$ imputada á verba «Hospitales e Enfermarias», e notar a de 2:229\$ classificada no credito do decreto n. 1710 de 5 de maio ultimo.

Dito da mesma data, sobre o pagamento de diversas contas na importancia de 1:003\$472, de despesas miudas realizadas em julho ultimo no Hospital Militar Provisorio do Andarahy, Hospital Central do Exercito e Laboratorio Pyrotechnico do Campinho. Mandou-se registrar a despeza de 695\$772, sendo 23\$500 na

verba «Directoria Geral de Obras Militares» e 672\$272 na rubrica «Hospitales e Enfermarias» e notar a de 307\$700 classificada no credito do decreto citado.

Dito de 24 do mesmo mez, habilitando a Alfandega da Parahyba do Norte, por conta da verba «Hospitales e Enfermarias», com o credito de 5:006\$541, sendo 3:006\$541 para pessoal e 2:000\$ para material.

Dito a 29 do mesmo mez, sobre o pagamento da quantia de 6:150\$, por conta da verba «Directoria Geral das Obras Militares», a João Torquato Martins Ribeiro & Comp. trabalhos executados na Fabrica de Polvora da Estrella.

Ministerio da Marinha.—Mandou-se intimar os responsaveis, commissarios de 4ª classe Cezar Coutinho da Fonseca Tamoyo e Santiago Ronaldo, para allegarem o que seja a bem de seus direitos, relativamente a 141\$987 imputado a este, e a 63\$471 imputado áquelle, conforme demonstram os processos da tomada das respectivas contas.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.—Solicidade por aviso n. 1349, de 25 de agosto—Material telegraphico encomendado na Europa, equivalente a £ 2.358 ao cambio de 9 3/8 por 1\$, 60:364\$800.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Autorizadas por avisos ns. 3360, 3.361, 3.383, 3.384 e 3.393, de 24, 28 e 29 de agosto—Fornecimentos feitos á Assistencia Medico-Legal de Alienados, 18:667\$100; á colonia de alienados da Ilha do Governador, 10:803\$941; ao Internato do Gymnasio Nacional, 16:616\$158; objectos de expediente fornecidos ao Archivo Publico, 36\$; uma medalha de 1ª classe, cunhada na Casa da Moeda, 68\$448.

Mandou-se dar quitação ao almoxarife do hospital do estado da Bahia, Adolpho Borges Leitão, pela sua responsabilidade relativa aos exercicios de 1875 a 1878, a partir de 5 de abril de 1876 a 21 de março de 1878, em que foi extinto o mesmo hospital.

Pagadoria do Thesouro — Pagam-se hoje as seguintes folhas: Secretarias das Camaras Legislativas; Archivo Publico, Pedagogium, subsidio dos Srs. senadores e deputados, Thesouro Federal e aposentados, Tribunal de Contas, secretarias de Viação e da Justiça e Interior.

Academia Nacional de Medicina—Sessão em 17 de agosto de 1894. Presidencia do Sr. Dr. Soeiro Guarany, 1º secretario o Sr. Dr. Publico de Mello, 2º secretario o Sr. Dr. Alfredo do Nascimento.

A's 7 1/2 horas da noite, presentes os academicos Soeiro Guarany, Publico de Mello, Alfredo do Nascimento, Costa Ferraz, Pires Ferreira, Pinto Portella, Gurgel do Amaral, Antonio Teixeira, Clemente Ferreira e Silva Rabello, abre-se a sessão.

O Sr. vice-presidente comunica que por motivo imperioso não compareciam os Srs. presidente e 1º secretario, pelo que convidava o Sr. 2º secretario a occupar o lugar de 1º, e ao Dr. Alfredo Nascimento o de 2º.

Foi lida e sem debate approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º secretario deu conta do expediente que constou do seguinte:

Journal de Ciencias Pharmaceuticas, 5ª fasc. (Ouro Preto).

La Rassegna di Scienze Mediche, n. 6, anno 8º.

Boletin Mensual de Estadística Municipal de Buenos Aires, junho de 1893, n. 6.

Gazette de Gynecologie, n. 170, julho de 1893.

Bulletin de l'Académie Royale de Médecine de Belgique, tomo 7º, n. 6.

Journal de Hygiène, n. 879.

Brazil Medico, ns. 29 e 30.

La Revista Médico Cirúrgica de Nueva York, maio de 1893.

Garta do secretario da Academia Real das Ciencias de Amsterdam, acompanhando seis brochuras sobre varios assumptos medicos, e accusando o recebimento dos annaes desta academia. Recebida com agrado.

Officio do academico Dr. Francisco de Castro, communicando que, não dispondo actualmente de tempo sufficiente para estudar a materia dos quesitos propostos á Academia pelo Sr. Dr. Erico Coelho, pede dispensa da incumbencia que a semelhante respeito lhe foi dada pela academia.

Na primeira parte da ordem do dia o Dr. Publio de Mello declara que o Sr. Dr. José Lourenço, em vista do seu estado de saude, pede exoneração de presidente da secção de medicina, e que pela mesma razão não póde continuar a leitura de seu trabalho sobre o saneamento da Capital Federal, da qual caso não entenda a academia o contrario, encarregará o 2º secretario.

Depois de algumas considerações por parte do Sr. presidente para justificar o procedimento do Dr. José Lourenço, a academia concede a exoneração, bem como a dispensa da leitura do trabalho, que deve ser publicado nos annaes.

O Dr. Costa Ferraz pede á academia que, em vista da dispensa que pede o Dr. Francisco de Castro, seja completada a commissão que deve dar parecer sobre os quesitos do Dr. Erico Coelho.

A academia nomeia o Dr. H. Monat, ficando a commissão composta dos Drs. Costa Ferraz, Teixeira Brandão e Henrique Monat.

O 1º secretario faz a leitura da communicação do Dr. Rodrigues dos Santos sobre o emprego da *Cimicifuga racemosa* em abstercia.

A academia recebe-a com agrado.

O Dr. Pires Ferreira comunica que, não sendo sufficiente a quantia angariada pela academia para aquisição do jazigo perpetuo do barão do Lavradio, completou a somma com o dinheiro de que a academia póde dispor sem prestar contas ao governo e que vem a ser as contribuições novas academicas. Que sobre o emprego destes dinheiros só tem de tomar conta a academia, e que estando de posse do titulo passado pela Santa Casa pede que se diga qual o destino que deve ter.

A academia resolve mandar entregar á familia do illustre morto, ficando o Sr. 1º secretario de officiar neste sentido.

O Dr. Antonio Teixeira pergunta si o sepulchro é para toda a familia ou só para o fallecido, pois si for para a familia tambem faltam documentos que autorizem.

A academia declara que é só para o harão de Lavradio, pois é uma homenagem que se presta áquelle illustre academico.

Não havendo materia para a discussão na 2ª parte da ordem do dia, o Sr. presidente pede que se designe algum assumpto, e mostra a necessidade do estudo do saneamento da Capital Federal.

Pede a palavra o Dr. Costa Ferraz, que, depois de muitas considerações, declara concordar com o Sr. presidente sobre a necessidade de tal estudo. Fica resolvido que seja o assumpto da segunda parte da ordem do dia, o saneamento da capital, ficando livre a cada academico occupar-se do ponto que entender.

Levantou-se a sessão ás 9 horas.

Correio — Esta repartição expedirá hoje malás pelos seguintes paquetes:

Pelo *Sarita*, para S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2, ditas com porte duplo até ás 5 idem.

Pelo *Satellite*, para Santos e mais porto dosul até Montevideo, levando malas para Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até 10 idem.

Pelo *Amazonas*, para Bahia, Lisboa, Hamburgo e Copenhague, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 11, objectos para registrar até ás 10 idem.

Pelo *Bellarena*, para Buenos Aires, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2, objectos para registrar até á 1 idem.

Pelo *Ashley*, para Santos, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 idem.

Pelo *Dordogne*, para Santos, Montevideo, Buenos Aires, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8, objectos para registrar até ás 11 idem.

Pelo *Rosario*, para Santos, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 idem.

Pelo *Campana*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte até ás 10 idem.

Repartição Meteorologica—Resumo meteorologico da Estação do Morro de Santo Antonio :

No dia 27 de agosto de 1894 :

Horas	Barom. a 0º	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	765,13	16,5	11,09	79,5
1/2 d.	764,36	18,8	10,38	64
3 p...	764,06	18,5	9,88	62,5
Maxima.....		22,5		
Minima.....		12,5		
Média.....		17,5		
Evaporação á sombra 2 ^m ,5.				

No dia 28 de agosto :

Horas	Barometro a 0º	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	765,89	17,8	10,44	68,6
1/2 d.	765,58	20,0	10,14	61,8
3 p...	763,55	19,5	10,02	60
Maxima.....		21,5		
Minima.....		13,6		
Média.....		17,55		
Evaporação á sombra 2 ^m ,1.				

Observatório do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico.—Dia 26 de agosto de 1894.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0º	TEMPERATURA CENTIGRA	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	762,49	16,0	89,5	SSE 3,3	Encoberto.
10 m.	763,99	17,4	68,0	S 6,2	Idem.
1 t.	763,95	17,7	59,5	S 1,0	Idem.
4 t.	763,40	17,8	57,5	Nulla	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio dia: ennegrecido 22,5; prateado 19,5.
Temperatura maxima 18,4.
Temperatura minima 14,8.
Evaporação em 24 horas 2,2.
Chuva em 24 horas 41^{mm},6.

Obituario—Sepultaram-se no dia 26 de agosto ultimo, as seguintes pessoas, fallecidas de :

Arterio sclerose—o fluminense Estevão Fernandes, 56 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de S. Pedro n. 292.

Athrepsia—á fluminense Dolores, filha de Esmeralda Maria Engracia, 1 mez, residente e fallecida á rua do Visconde de Itaboraá n. 169.

Broncho pneumonia — os fluminenses Erathides, filho de Manoel Alvaro de Pinho Silva, 10 mezes, residente e fallecido á rua Ida n. 7; Maria Luiza da Conceição, 65 annos solteira, residente e fallecida á rua da Floresta n. 25; Sophia Corrêa Machado, 23 annos, solteira, residente e fallecida á rua de

D. Julia n. 87; o italiano João Bibiano, 77 annos, solteiro, residente á rua do Riachuelo n. 27 e fallecido na Santa Casa.

Bronchite—a fluminense Diva, filha de Antonio Baptista Martins, 3 mezes, residente e fallecida á rua Frei Caneca n. 240.

Bronchite capillar—a fluminense Francisca, filha de João Ferrêira Serpa, 2 annos, residente e fallecida á rua Vital n. 4.

Cachexia—o cearense Francisco Manoel de Farias, 20 annos, residente e fallecido no hospital da Ilha das Enxadas.

Embolia cerebral—o fluminense Joaquim Soares de Souza, 56 annos, viuva, residente e fallecido á rua do Sotito n. 4.

Congestão pulmonar dupla—o fluminense Dr. André Cordeiro de Araujo Lima, 61 annos, casado, residente e fallecido á rua Pedro Americo n. 42.

Ferida da aorta, hemorragia—o brasileiro Francisco José de Araujo, 50 annos, residente e fallecido á rua Luiz de Camões n. 15, auto-psiado no Necroterio.

Gastro enterito—os fluminenses Pompeu, filho de Izabel Maria da Conceição, 8 dias, residente e fallecido á rua Aprasivel n. 3; Candida, filha de Luiza Maria da Conceição, 18 mezes, residente e fallecida á rua da America n. 160. Total, 2.

Hepatite diffusa—a bahiana Josephina de Almeida Pinho, 33 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Visconde da Gavea n. 15.

Ictericia—a fluminense Corina, filha de Francisco de Assis, residente e fallecida á rua do Costa n. 8.

Insufficiencia mitral—o fluminense Thomaz Gomes Cabral, 53 annos, solteiro, residente em S. Gonçalo e fallecido na Santa Casa; o paulista Placido Felix Machado, 45 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Costa n. 40. Total, 2.

Influenza, lesão cardiaca—o portuguez João de Faria da Rosa, 59 annos, solteiro, residente e fallecido á rua dos Invalidos n. 125.

Luxação da columna vertebral—o hollandez Frederico, 50 annos, residente a bordo e ahí fallecido.

Lesão cardiaca—a mineira Felisberta Pereira de Araujo, 40 annos, solteiro, residente á rua Miguel de Frias n. 16 e fallecida na Santa Casa; o portuguez Antonio Pinheiro de Souza, 66 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Bom Retiro n. 26.

Peritonite e fraqueza geral—a fluminense Justina Maria Gonçalves, 50 annos, solteira, residente e fallecida á rua Fresca n. 1.

Syncope cardiaca—a fluminense Henriqueta Maria da Conceição, 54 annos, solteira, residente e fallecida á rua do General Pedra n. 253.

Tuberculose mesenterica — o fluminense Alfredo, filho de Mauricio José da Costa, 1 anno e 3 mezes, residente e fallecido á travessa do Affonso n. 2.

Tuberculose pulmonar — as fluminenses Maria Luiza da Silva, 21 annos, solteira, residente e fallecida á rua da America n. 69, Belmira Maria da Conceição, 17 annos, viuva residente á rua de Paysandú n. 54 e fallecida na Santa Casa; Sabina, 23 annos, solteira, residente em S. José do Bom Jardim e fallecida na Santa Casa; os portuguezes Manoel dos Santos Catharino, 48 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Borão de Ubu n. 13; Anna Carlota da Silveira, 34 annos, viuva, residente á rua Taylor n. 22 e fallecida na Santa Casa.

Polynevrite—o mineiro João Pinto de Faria Castro, 35 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Arterio sclerose — o portuguez Antonio Vieira de Lima, 81 annos, casado, residente e fallecido á rua da Princeza n. 88.

Bronchite capillar — a fluminense Zaida, filha de Eduardo Augusto de Sá Flores, 2 mezes, residente e fallecida á rua do Costa Bastos n. 9 A.

Catharro suffocante—o fluminense Romcu, filho de João Ferreira de Souza, 7 mezes, residente e fallecida á praia de Botafogo n. 68.

Enterite tuberculosa — o portuguez Ambrosio Pereira, 53 annos, solteiro, fallecido no hospital de S. João Baptista.

Febre amarella — a allemã Clara Mendelsolm, 36 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Marquez de S. Vicente n. 91.

Lesão cardíaca — a fluminense Joaquina Luiza Ramos, 55 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Ypiranga n. 18.

Tuberculose mesenterica — o portuguez João de Deus, filho de José da Costa Cunha, 5 mezes, residente e fallecido á rua da Harmonia n. 20.

Tuberculose pulmonar — a fluminense Alfredina, filha de Rosaria Maria da Conceição, 4 1/2 annos, residente e fallecida á rua do Marquez de S. Vicente n. 73.

Fetos — um do sexo masculino, de 5 mezes, filho de Antonio da Silva Guimarães, residente á rua de S. Christovão n. 215; um dito do mesmo sexo, de termo, filho de Antonio Silveira Lemos, residente á rua do Visconde de Itana n. 61.

No numero dos 41 sepultados, estão incluídos 12 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

Santa Casa da Misericórdia.

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi, no dia 24 do corrente, o seguinte:

	Nac.	Ext.	Total.
Existiam.....	866	718	1.584
Entraram.....	38	23	60
Sahiram.....	27	18	45
Falleceram.....	4	3	7
Existem.....	873	719	1.592

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 511 consultantes para os quaes se aviaram 626 receitas.

Fizeram-se 12 extracções de dentes.

E no dia 25 de agosto:

	Nac.	Ext.	Total.
Existiam.....	873	719	1.592
Entraram.....	26	23	49
Sahiram.....	19	31	50
Falleceram.....	4	3	7
Existem.....	876	708	1.584

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 434 consultantes, para os quaes se aviaram 498 receitas.

Fizeram-se cinco extracções de dentes e 11 obturações.

MARCAS REGISTRADAS

N. 2.168

F. M. Brandon, negociante estabelecido nesta praça, por seu procurador abaixo assignado, vem apresentar á meretissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelo supplicante para distinguir os colletes para senhoras do seu fabrico, a qual consiste no seguinte:

Um rotulo estreito rectangular, photographado, representando no todo uma moça na sua toilette, perto de um espelho, apertando um collete, cujas atilhas são seguras por pequeninos anjos que a rodeam offerecendo-lhes flores. No alto, sobre fundo branco, lê-se *Fabrica Leão*, tendo entre estas palavras a figura de um leão em miniatura e em pé, marca esta já registrada pelo supplicante, e na parte inferior, tambem sobre fundo branco, lê-se em seguida de colletes para senhora.

A referida marca é applicada nas caixas contendo os referidos colletes, e podendo variar em cores e tamanhos, e servirá como rotulo nas caixas e o mais que convenha do commercio do supplicante.

Inutilisava uma estampilha de 200 réis, o seguinte: Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1894. — Por procuração de F. M. Brandon — Carlos Brandon. Apresentada na secretaria da Junta

Commercial da Capital Federal, ás 10 horas da manhã, de 17 de agosto de 1894. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 2.168 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1894. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. Achava-se ao lado o grande sello da Junta Commercial da Capital Federal.

EDITAES E AVISOS

Recebedoria

IMPOSTO DE FUMO

De accordo com o art. 20 do decreto n. 1626 de 29 de dezembro de 1893, participa-se aos Srs negociantes de preparados de fumo, que se vae proceder durante o corrente mez á cobrança desse imposto, ficando sujeitos á multa de 10 % os que fizerem fóra do referido prazo.

Recebedoria da Capital Federal, 1 de setembro de 1894. — O director, *João Paulo da Cruz Romano*.

Commissariado Geral da Armada

COSTURAS

Distribuem-se hoje (sabbado 1 de setembro) ás senhoras matriculadas de ns. 51 a 100, da 1ª categoria.

Commissariado Geral da Armada, 1 de setembro de 1894. — O escrevente, *Rodrigo Borges de Castro Azevedo e Mello*.

Contadoria Geral da Guerra

CONCURSO

De ordem do Sr. general ministro da guerra, se faz publico, que no dia 27 de setembro, proceder-se-ha a concurso nesta contadoria para preenchimento de duas vagas de praticante, na fórma do art. 33 do regulamento, approved por decreto n. 348, de 19 de abril de 1890.

Os pretêndentes ao dito logar devem apresentar, até ao dia 26 de setembro, os seus requerimentos com os documentss que provem bom procedimento e a idade de 18 annos completos, mostrando em concurso boa lettra, conhecimento perfeito não só da grammatica e lingua nacional, mas ainda de arithmetica até á theoria das proporções inclusivamente.

Contadoria Geral da Guerra, 28 de agosto de 1894. — O director, *Carlos Corrêa da Silva Lage*.

Corpo de Bombeiros

Do ordem do Sr. coronel commandante, faço publico que, no dia 5 do mez de setembro proximo vindouro, ás 11 horas do dia, na secretaria deste corpo, recebem-se propostas em carta fechada para o fornecimento de 100 blusas de panno azul, 100 calças de dito, 100 jaquetões de dito, 150 capacetes de couro da Russia com emblemas, 600 blusas de brim pardo, 600 calças da mesma fazenda, 600 camisas de morim, 600 gravatas de seda e 600 pares de botinas de bazerro, tudo igual ás amostras existentes na arrecadação geral do mesmo corpo, sendo, porém, na secretaria prestadas as informações sobre o fornecimento nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Por occasião da apresentação das propostas, cada proponente fará um deposito de 100\$ na secretaria, para garantia da assignatura de seu contracto e depois deste assignado, dará a caução de 10 % da importancia de seu fornecimento.

Capital Federal, 26 de agosto de 1894. — *Henrique Eugenio de Assis Loureiro*, tenente-secretario.

E. de Ferro Central do Brazil

CORRIDAS NO JOCKEY CLUB

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que, domingo 2 de setembro proximo futuro, por occasião das corridas no Prado Fluminense, haverã trens especiaes directos, para conducção de passageiros, desde as 10 horas da manhã até 1 hora e 30 minutos da tarde e depois de concluidas as corridas.

Estes trens especiaes não pararão nas estações de S. Diogo, S. Christovão o Mangueira.

O preço de cada passagem de ida e volta, sem distincção de classe, é de 500 rs.

Escriptorio do trafego, 31 de agosto de 1894. *J. Rademaker*, chefe do trafego.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

De ordem do Sr. ministro da industria, viação e obras publicas e em observancia ao que dispõe o n. 5, art. 6º da lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892, se faz publico que, a contar desta data até 1 hora da tarde de 10 de outubro proximo vindouro, se receberão, na Directoria Geral da Industria e nas secretarias dos governos dos estados do Pará e Amazonas, propostas para o contracto do serviço de navegação dos rios abaixo mencionados e na conformidade das seguintes clausulas:

I

O contractante, ou empresa que se organizar, obriga-se a manter com regularidade, e nos termos do contracto que assignar, as seguintes linhas de navegação a vapor:

1ª linha

De Belém a Manáos, com escala por Breves, Gurupá, Porto de Móz, Alemquer, Prainha, Monte Alegre, Santarém, Obidos, Parintins, Urucurituba, Uruará, Silves e Itacoatiara.

2ª linha

De Manáos a Iquitos, com escala por Manajapurú, Codajaz, Coary, Teffé, Caiçara, Fonte Boa, Tonantins, S. Paulo de Olivença, Tabatinga, Loreto, Cachiquina e Pebas.

3ª linha

De Belém a Bayão, com escala por Abaeté, Trapiche Hypolito, Cametá e Mocajuba.

4ª linha

De Belém a Macapá, com escala por Muaná, Boa Vista, Oeiras, Breves, Atua, Tajapurú, Jabuá, Mapuá, Anajáz, Chaves e Mazagão.

5ª linha

De Belém e Manáos a Hyntanhã, com escala por Manacapurú, Codajaz, Anamá, Berury, Paricatuba, Boa Vista, Piranhas, Itatuba, Jatuarana, Arimã, Tauariá, Jaburú, Porto Alegre, Caratiá, Salvação, Canutama, Boa Esperança, Bella Vista, Santo Antonio, Vista Alegre, Labrea, Providencia, Sepatiny e Antimary.

6ª linha

De Belém e Manáos a Santo Antonio, no rio Madeira, com escala por Canumã, Borba, Sapucaia, Tabocal, Santa Rosa, Manicoré, Baetas, Juma, Tres Casas, Missão de S. Pedro, Humaytá, Missões, São Francisco, Cavalcanti e Jamary.

7ª linha

De Manáos a Santa Isabel, no Rio Negro, com escala por Tauapessassú, Ayrão, Mourá, Carvoeiro, Barcellos, Moreira e Thomar.

8ª linha

De Manáos ao ultimo ponto navegavel do rio Juruá.

9ª linha

De Belém ao Oyapock, com escala por Macapá, Bailique, Araguay e Amapá.

a) Na primeira linha haverá tres viagens mensaes, na 3ª linha duas viagens redondas mensaes, na 5ª e 6ª duas viagens mensaes e nas demais linhas uma viagem mensalmente;

b) Das viagens mensaes da 5ª e 6ª linhas, uma terá inicio no porto de Belém e outra no de Manáos, devendo os vapores voltar ao porto de onde tiverem sahido;

c) Na epocha da estiagem no Rio Negro o serviço será feito do primeiro passo para cima em embarcação de pequeno calado, attenden'o-se, entretanto, á commodidade dos passageiros e á rapidez na entrega das malas do correio;

d) Em relação á entrada em Silves e no paraná-mery da Capella o governador do estado do Amazonas, ouvido o fiscal das linhas e de accordo com o contractante, poderá na epocha da estiagem alterar ou suprimir a navegação sómente emquanto durar o impedimento.

Além destas, o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas poderá estabelecer, de accordo com o contractante, outras escalas ou substituir as que ficam mencionadas pelas que melhor consultarem os interesses da administração, commercio e industria local, contanto que, na primeira hypothese, não haja augmento de despeza para os cofres publicos, e na segunda, si o serviço for diminuido, deduza-se proporcionalmente a subvenção.

II

O contractante apresentará para o serviço vapores novos, construidos segundo os modelos mais geralmente adoptados e apropriados ao clima, com as dimensões correspondentes ás linhas a que se destinarem, com pequenas camaras frigorificas e capacidade para 200 a 500 toneladas de cargas, além do combustivel necessario para a viagem, accommodações em beliches para 50 passageiros de ré, e espaço para 200 a 300, marcha pelo menos de 12 milhas por hora e o calado conforme o rio em que tiver de navegar.

Os modelos de que trata esta clausula deverão ser submettidos á approvação do Ministerio da Industria.

III

Os vapores serão nacionalizados brasileiros, ficando isenta a sua aquisição de qualquer imposto por transferencia de propriedade ou matricula; gosarão de todas as isenções e privilegios de paquetes e a respeito de suas tripolações praticar-se-ha o mesmo que se pratica com os navios de guerra nacionaes, o que os não isentará dos regulamentos policiaes e de alfandega.

Os vapores deverão ter a bordo os sobressalentes, aprestos, material, objectos para serviços dos passageiros e numero de officiaes, machinistas, foguistas e praças de equipagem que forem fixados em tabellas organizadas e apresentadas pelo contractante á approvação do Ministerio da Industria, dentro de 30 dias depois da primeira viagem.

IV

No caso de innavegabilidade de algum vapor, será permittido ao contractante, mediante prévia licença do governador do estado, fretar outro vapor nas condições exigidas, e, quando assim não for possível, nas que mais se lhes approximarem, para substituir provisoriamente aquelle.

V

Em qualquer tempo, durante o prazo do contracto, o Governo terá o direito de comprar ou tomar a frete compulsoriamente os vapores do contractante ou empreza que organizar, ficando esta ou aquelle obrigado a substituir no prazo de 10 mezes os que forem comprados.

A compra ou fretamento nos casos acima previstos serão effectuados mediante prévio

accordo sobre o respectivo preço. Nos casos de força maior, o governo poderá lançar mão dos vapores, independente de prévio accordo, sendo posteriormente regulada a indemnização.

VI

Os preços das passagens e fretes serão igualmente fixados pelo contractante e as tabellas apresentadas á approvação do Ministerio da Industria, 30 dias depois da assignatura do contracto.

a) As passagens e fretes por conta do governo federal ou estadual terão o abatimento de 50 % dos preços da respectiva tabella.

b) Estas tabellas serão revistas de dous em dous annos pelos governadores dos estados do Pará e Amazonas, de accordo com o contractante e ouvido o fiscal das linhas, feito o que serão submettidas á approvação do referido Ministerio.

VII

O contractante apresentará no fim de cada trimestre ao fiscal da navegação a estatística de passageiros e cargas transportados em seus paquetes, no periodo anterior, conforme modelo fornecido pela secretaria de estado dos negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

VIII

A's vistorias, a que pelo respectivo regulamento ficam sujeitos os paquetes, assistirá o fiscal da linha que será avisado com 24 horas de antecedencia.

IX

O contractante ou empreza que organizar transportará gratuitamente em seus vapores:

1º, as malas do correio, que serão em trez e recebidas nas respectivas agencias postaes mediante recibo;

2º, os empregados do correio e os mpregados da alfandega e do fisco estadual quando em serviço;

3º, o fiscal das linhas quando tenha de percorrel-as;

4º, os dinheiros pertencentes aos cofres geraes, estaduais e municipaes. Os commandantes dos paquetes ou officiaes de sua confiança receberão e entregarão os pacotes de dinheiros, passando e exigindo quitação nas competentes repartições, não sendo, entretanto, obrigados a verificar as importancias. A responsabilidade dos commandantes cessará desde que na occasião da entrega se reconheça acharem-se intactos os sellos appostos sem nenhum signal de violação;

5º, os objectos remettidos á secretaria da industria, viação e obras publicas, ao Museu Nacional, ao do Pará e ao do Amazonas;

6º, os objectos destinados ás exposições officiaes ou auxilliadas pelo governo;

7º, as sementes e mudas de plantas destinadas aos jardins ou estabelecimentos publicos;

8º, duas toneladas de cargas pertencentes ao governo federal ou estadual, não incluindo os objectos mencionados nos paragrafos anteriores;

9º, um ou dous praticos do governo que for ou forem encarregados de verificar os canaes.

X

Os dias de chegada a Manáos dos vapores da 1ª linha deverão coincidir com as da partida de Manáos para o interior, tendo-se todavia em vista o tempo necessario para baldeação de cargas.

XI

O contractante entrará adeantadamente para o Thesouro Federal com a quantia de 6:000\$ annuaes, sendo 3:000\$ para o fiscal em Belém e igual importancia para o fiscal em

Manáos, e será obrigado a ter em cada uma destas cidades uma agencia subordinada á directoria ou administração central, sem nenhuma subordinação uma á outra.

XII

O contractante será tambem obrigado a fazer construir, dentro do prazo de 2 annos da data do começo do serviço da navegação, um trapiche de carga e descarga na cidade de Manáos, para o qual se lhe concederá terreno necessario e dentro de 5 annos nas cidades de Itacoatiara e Pirintins.

XIII

Ficará tambem o contractante obrigado a ter medico a bordó, si não permanentemente, ao menos por occasião da descida das aguas, quando reinam as febres de máo caracter.

XIV

No caso de desacordo entre o governo e a companhia sobre a intelligencia das clausulas do respectivo contracto, as questões serão decididas em ultima instancia e sem mais recurso pelo Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

XV

A companhia apresentará ao fiscal da navegação a estatística dos passageiros e cargas que transportarem em seus vapores e que será entregue dentro do prazo de 40 dias, depois de findo cada trimestre.

XVI

Os vapores da companhia serão vistoriados de seis em seis mezes, o que não dispensará a vistoria exigida pela legislação em vigor.

XVII

A companhia entrará adeantadamente para a Alfandega da Fortaleza com a importancia de cem mil réis (100\$) mensaes para pagamento da gratificação do fiscal da navegação.

XVIII

A companhia fica sujeita ás seguintes multas, não estando provada força maior:

1ª, da importancia da subvenção que tiver de receber, si deixar de fazer alguma das viagens do contracto;

2ª, de um conto de réis (1:000\$) a tres contos de réis (3:000\$), si a viagem começada não for concluida, caso em que não terá direito á subvenção;

Si a viagem for interrompida por força maior, não será imposta multa e a companhia receberá a subvenção correspondente ao numero de milhas navegadas;

3ª, de duzentos mil réis (200\$) a quatrocentos mil réis (400\$), por prazo de 12 horas que exceder á fixada para sahida ou chegada;

O prazo de 12 horas será contado sómente quando a demora for maior de tres horas;

4º, de duzentos mil réis (200\$) a quinhentos mil réis (500\$), pela demora das malas ou máo acondicionamento.

Esta multa será de um conto de réis (1:000\$) no caso de extravio.

5º, de cem mil réis (100\$) a quinhentos mil réis (500\$), pela não observancia de qualquer das clausulas do contracto para a qual não haja multa especial.

XIX

As questões que se suscitarem entre o governo e a companhia, na execução do contracto, serão resolvidas por arbitramento.

As partes contractantes louvar-se-hão no mesmo arbitro ou cada um escolherá o seu, os quaes, antes de tudo, deverão designar o terceiro, que será o desempatador, si os dous não chegarem a accordo. Si os dous arbitros escolhidos discordarem sobre a designação do terceiro, deverá apresentar cada um o nome de um outro e a sorte designará o terceiro.

XX

A companhia perceberá, pelos serviços especificados, a subvenção de cento e sessenta e oito contos de réis (168:000\$), paga em prestações mensaes, depois de vencidas, na Alfandega do estado do Maranhão, em vista do attestado do fiscal da navegação e administrador dos correios.

XXI

A companhia obriga-se a não commerciar por sua conta nos mercados comprehendidos nas linhas de navegação deste contracto.

XXII

Quaesquer subvenções e favores concedidos pelos governos dos estados em relação aos serviços contractados, se tornarão effectivos sem prejuizo das subvenções e favores a que a companhia tiver direito, em consequencia do acto do governo federal.

XXIII

O contracto será pelo prazo de cinco annos, contados da data da assignatura.

Directoria Geral da Industria, 11 de agosto de 1894.—*Thomas Cochran*, director-geral.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO INTERIOR E ESTATISTICA

Concurso para amanuense

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico que o concurso para o preenchimento das 11 vagas de amanuenses, existentes nesta directoria e na de fazenda, começará no dia 3 de setembro proximo, ás 11 horas da manhã, no edificio da Escola Normal, na praça da Republica, devendo ser chamados para as primeiras provas escriptas de portuguez e de redacção official os seguintes candidatos inscriptos:

José Victor da Silva.
 José Antonio de Oliveira Bastos Junior,
 Victor de Oliveira.
 Augusto Cesar Boisson.
 Augusto de Mello Cordeiro Githay.
 Eugenio Teixeira de Macedo.
 Manoel Caetano de Aguiar Brandão Netto.
 Francisco Luiz Corrêa de Sá e Benevides,
 Ajacio de Carvalho Vieira.
 José Luiz de Franco Lobo.
 Floduardo Guimarães Torres.
 Antonio Barroso de Siqueira.
 José Borges Ribeiro da Costa Junior.
 Alberto Ferreira.
 Manoel Thomé da Silva Junior.
 Franklin Antonio dos Santos Coimbra
 Arthur de Oliveira Fabricio.
 Jos Caetano de Faria.
 Feliciano Meirelles Alves Moreira.
 José Ferreira de Araujo,
 Mauricio Lamberg.
 José Pereira da Silveira.
 Francisco Daltro Santos.
 Oscar Leopoldo da Silva Parreiras.
 José Felix de Almeida Cotta.
 Antonio Augusto Ferreira Pinto.
 Guilherme Meirelles Coelho.
 Joaquim Barradas Cesar Sampaio.
 Adolpho Cavalcanti de Albuquerque.
 Affonso Alves Guimarães Cotia.
 Ernesto de Souza e Mello Junior.
 Luiz Cavalcanti Corrêa de Oliveira.
 Augusto Joaquim do Nascimento.
 Luiz Manoel de Almeida Fernandes.
 Luiz da Silva Lemos.
 Ernesto de Faria.
 João da Cruz e Souza.
 Eugenio Augusto de Brito e Silva.
 Alberto Nabuco.
 Alfredo Tiburcio da Costa.
 Octavio da Rocha.
 Joaquim Virgilio Teixeira Leite.
 Jeronymo de Sá Pinto Serqueira.
 Francisco Aguiar de Noronha Santos.
 Alberto Moreira Pinto.
 Directoria do Interior e Estatistica, 30 de agosto de 1894.—O director, Dr. *Alexandrino Freire do Amaral*.

Districto da Gavea

AGENCIA DA PREFEITURA

O cidadão agente E. J. Pires Ferrão, de novo recommenda a todos aquelles que, tendo qualquer obra, quer de construcção, quer de reconstrucção, a fazer neste districto, que é expressamente prohibido começá-la sem que exhibam, tres dias antes de a começar, nesta agencia, os seus competentes alvarás de autorização.

Outrosim, chama a attenção para quantos possa interessar, que tendo esta agencia de remetter á Directoria de Obras o mappa concernentes ás obras começadas neste districto, devem evitar que nelle sejam considerados como infractores e como tal sujeitos ás penas estipuladas para taes casos, o que sanarão, exhibindo suas licenças nesta agencia.

Agencia da Prefeitura do Districto da Gavea, 4 de agosto de 1894.—*Antonio B. Santos Cruz*, escrivão da agencia.

Districto da Gavea

AGENCIA DA PREFEITURA

O cidadão E. J. Pires Ferrão, agente deste districto, tendo em cumprimento ás determinações do cidadão Dr. prefeito, mandado fechar todos os chalets-barraca do districto sob sua jurisdicção, faz saber que é expressamente prohibido vender, quer parado, quer ambulante, café, bebidas e outros generos sem que tenham tirado licença para esse fim, e que estas estejam legalizadas e registradas nesta agencia. Outro sim, recommenda que não podem negociar os mesmos generos dentro de qualquer estabelecimento sem tambem estarem licenciados, pois em qualquer desses pontos indicados, incorrerão na falta da referida licença no § 4º, titulo 6º, 2ª secção, e como taes serão punidos.

Agencia da Prefeitura do Districto da Gavea, 31 de agosto de 1894.—*Antonio B. Santos Cruz*, escrivão da agencia.

1º districto do Engenho Velho

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão José Joaquim da Silva Monteiro, agente deste districto, faço publico para conhecimento dos proprietarios das ruas de S. Christovão, Mariz e Barros, Haddock Lobo, S. Francisco Xavier, Mattoso, Barão de Ubá, Souto, S. Valentim, Cabido, Itapagipe, Ibituruna, Duque de Saxe, Barcellos, Lopes de Souza, Bispo, Boulevard de S. Christovão, travessa de S. Salvador, que não tenham lagedos nas testadas de suas propriedades, são obrigados a collocal-os pela postura de 17 de julho de 1893, art. 27, pelo que intimo para, no prazo de 30 dias a contar desta data, a fazer, para não ficarem sujeitos á multa de 50\$, e os que já foram intimados e reque-reram prazo, ficam sujeitos á mesma, caso não cumpram no tempo concedido.

Capital Federal, 24 de agosto de 1894.—O escrivão, *Fernando Ernesto Castello Branco*.

2º districto do Engenho Novo

AGENCIA DA PREFEITURA

O cidadão agente Antonio de Oliveira Porto Junior chama attenção dos Srs. negociantes para o exposto no edital de 17 de dezembro de 1889, que diz:

O conselho da Intendencia Municipal faz publico que resolveu, em sessão de hontem, tornar obrigatoria nas casas commerciaes, nos negocios ambulantes, engraxadores, etc., a exhibição permanente das respectivas licenças a saber:

Nas casas de commercio, collocando-se a licença em um quadro visível ao publico; nos negociantes ambulantes, engraxadores, em cima das caixas, taboletas, etc.

Declara mais que as infracções serão puniveis da pena applicada aos que não tiverem licença.

Agencia da prefeitura do 2º districto do Engenho Novo, 29 de agosto de 1894.—O escrivão, *Joaquim Francisco Ribeiro*.

2º districto de S. José

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do Sr. agente, tenente-coronel Luiz Gonçalves de Barros, faço publico para conhecimento dos proprietarios ou arrendatarios dos predios existentes neste districto, o art. 19 da postura de 17 de junho de 1893, que prohibe beirada de telhas em predios nos alinhamentos das ruas, devendo ser todos elles providos de canos ou collectores, afim de conduzirem as aguas por baixo dos lagedos, sob pena de multa de 50\$ e o dobro na reincidencia, além das despezas que se fizer com os respectivos trabalhos.

Capital Federal, 15 de agosto de 1894.—O escrivão, *Christovão Gonçalves de Moura*.

Prefeitura do Districto Federal

Relação dos eleitores alistados na revisão de 1894

DISTRICTO DO ENGENHO NOVO

1º districto

Antonio Caetano da Silva Junior (Dr.).
 Antonio Luiz dos Santos Lima.
 Antonio Joaquim de Souza Paraizo (Dr.).
 Antonio Appolinario de Carvalho.
 Antonio Marques de Rodrigues.
 Antonio José de Araujo.
 Antonio Corrêa Picanço Junior.
 Antonio José Nunes.
 Antonio José da Cunha.
 Antonio da Rosa Fialho.
 Antonio José Aguillar.
 Antonio Pimenta da Silva Pinto.
 Antonio Lopes Ferreira Guimarães.
 Antonio Teixeira de Carvalho.
 Antonio Luiz da Silva.
 Antonio Ribeiro de Queiroz.
 Affonso Celso de Assis Figueiredo.
 Affonso Ligorio Doria.
 Affonso Henrique Rochling.
 Arthur Alfredo Rensbargo.
 Arthur Pinto Ribeiro.
 Armindo Ribeiro da Silva.
 Amarelho de Olinda Vasconcellos (Dr.).
 Aureliano Teixeira Garcia (Dr.).
 Armando Cesar Pacheco do Carmo.
 Augusto Candido Xavier Cony Junior.
 Augusto Machado da Silva.
 Agenor Caminha.
 Americo Fernandes de Azevedo.
 Alexandre Americo de Oliveira.
 Amaro Augusto da Cunha.
 Augusto Ferreira de Souza.
 Americo Vespucio de Sant'Anna.
 Amaro José Caetano.
 Annibal Joaquim de Souza.
 Agostinho Gonçalves Coelho.
 Bernardino Leite Ribeiro.
 Bruno Ferrão de Figueiredo.
 Boaventura José Rodrigues da Fonseca Junior.
 Basilio Teixeira Garcia.
 Bernardo José de Carvalho.
 Bernardo Schermann.
 Bernardino de Sant'Anna Leite.
 Basilio Manoel Antonio.
 Custodio José de Sant'Anna.
 Chrispim Antonio da Silva Rocha.
 Carlos Cespe Barbosa.
 Carlos Augusto da Silva Gralha.
 Candido de Oliveira.
 Cesario Justino de Carvalho.
 Diogo Antonio de Souza Castro.
 Domingos de Araujo Coelho.
 Daniel da Silva Campos.
 Dyonisio Oliveira do Amaral.
 Ernesto Luiz dos Santos Lima.
 Eugenio Carlos de Sant'Anna.
 Eduardo Gomes da Silva.
 Elpidio Teixeira Garcia.
 Ernesto Cony.
 Estevão Vasconcellos Souza e Mello.
 Eurico Cavalcanti de Albuquerque Lacerda.
 Francisco Antonio da Silva.
 Francisco Affonso Ferroira.
 Francisco José de Oliveira Coutinho.
 Francisco Ferreira Serpa.

Francisco Antonio Paixão.
Francisco Luiz Telles de Macedo.
Francisco Coelho da Fonseca Junior.
Francisco Paula Cabral.
Fredesvindo José Cardoso Coutinho.
Firmino José Doria (Dr.)
Firmino José Doria Junior.
Firmino Antonio Fonseca Villela.
Fortunato José Guerreiro Lima.
Franklin da Graça.
Geraldo Luiz da Conceição.
Gustavo Lopes da Silva.
Geraldo Guedes da Silva.
Gustavo da Costa Barros Mascarenhas.
Hermenegildo Nunes Araujo Sodré.
Herminio de Barros Falcão de Lacerda.
Henrique Fialbo.
Ildefonso José Ribeiro.
Isaac Tavares Dias Pessoa.
João do Rego Amaral.
João Silvino.
João Alves Ferreira.
João Baptista Monteiro Amancio.
João Pereira Sarmiento.
João José Soares.
João da Silva Campos.
João José Sant'Anna Sobrinho.
João Baptista do Amaral.
João Antonio Santiago.
João Vasconcellos Souza e Mello.
João Meirêlles Garcia.
João Joaquim de Souza.
João da Silva Machado.
João de Souza Moraes.
Joaquim Augusto Teixeira.
Joaquim Victorino de Souza.
Joaquim Rodrigues da Rosa.
Joaquim dos Santos Magalhães Junior.
Joaquim José de Oliveira Coutinho.
Joaquim Rodrigues de Almeida Lima.
Joaquim Antonio Baptista.
Joaquim Augusto Affonso da Costa.
Joaquim José de Mattos.
Joaquim de Cavalho Gomes.
Joaquim José da Costa.
Joaquim Antonio de Aguiar.
Joaquim José Antunes de Carvalho.
Joaquim José Pereira Ratolla.
Joaquim José da Graça.
Joaquim Pontes Ferreira.
Joaquim Januario dos Santos Pereira (Dr.).
José Militão de Sant'Anna.
José Freire Parreiras Horta.
José Feliciano Pinto Coelho da Cunha.
José Antonio de Santiago.
José Lourenço Barcellos.
José Moreira da Costa.
José Barbosa dos Santos.
José Antonio da Silva Nunes.
José Francisco da Veiga.
José Simões Ratolla.
José Joaquim Caramex de Mesquita.
José Francisco da Costa Junior.
José Tertuliano de Moura.
José Saldanha de Souza Pereira.
José Eduardo Tavares Carmo.
José Corrêa Monteiro.
José Pacheco Ferreira Paraguassú.
José Alves Coelho.
José Joaquim Rodrigues Ribeiro.
José da Silva Brandão.
José Antonio Santiago Junior.
José Joaquim de Magalhães Junior.
José Corrêa Monteiro Junior.
José Moreira Monteiro.
José Luiz da Silva.
José Cunha Rego.
Jesusino Ferreira Mondes do Couto.
Juvencio Tavares Dias Pessoa.
Julio Teixeira Garcia.
Julio Augusto Tavares Gomes.
Julio de Barros Falcão de Lacerda.
Jayme Eduardo de Seixas.
Jeronymo José Affonso.
Luiz Bezamat.
Luiz José de Sant'Anna.
Luiz da Costa Barros Mascarenhas.
Ludugero Francisco da Paixão.
Liberato Marques de Souza.
Leopoldo de Sant'Anna.
Leonidas de Paula Cabral.
Marciano José de Oliveira Coutinho.
Mario Pinheiro Guimarães.
Mathias Henriques de Barros.

Miguel Antonio Fontes Junior.
Martiniano de Oliveira Alves.
Marcello Justino de Carvalho.
Miguel Archanjo de Paula Lima (Dr.).
Miguel Lourenço Fernandes.
Marcos Antonio da Silva (Dr.).
Manoel Alves Cordeiro de Araujo Feio.
Manoel Fernandes Figueira.
Manoel Gomes de Almeida.
Manoel de Souza Martins.
Manoel Custodio de Oliveira.
Manoel Almeida Cardoso.
Manoel Mauricio da Fonseca.
Manoel José Henrique da Silva.
Manoel Teixeira Garcia.
Manoel Moreira Gotchard.
Manoel Antonio Alves de Carvalho.
Manoel José da Motta.
Manoel Galdino de Moraes.
Manoel Carlos de Oliveira Netto.
Manoel Albuquerque Portocarrero.
Manoel José Moreira.
Manoel Soares Braga.
Manoel Alves Moreira.
Nuno Alvares Pereira de Souza.
Olympio Bezerra de Menezes.
Octavio da Costa Barros Mascarenhas.
Octavio da Graça.
Ozorio Jacundo da Paixão.
Porfirio Octaviano da Silva Gralha.
Porfirio Octaviano da Silva Gralha Junior.
Pedro Alexandrino da Paixão.
Pedro Fernandes.
Pedro Barreto Galvão.
Pedro Antonio Pereira.
Pedro Brodshaw.
Pedro de Assis Cordeiro.
Pedro Alvares Falcão.
Pedro Alves Balbino.
Pedro Braz Lopes Gama.
Paulo Barbosa Guimarães.
Pio Maria de Paula Ramos.
Raul Mertheus.
Ricardo Gomes da Silva.
Raymundo Paes Ribeiro de Navarro.
Raul da Cunha Rego.
Raul da Silva Corrêa.
Sebastião Cordovil de Siqueira e Mello.
Seraphim Ferreira Guimarães.
Theophilo Benedicto Machado.
Tancredo da Silva Borges.
Themistocles de Oliveira Carneiro.
Thomaz Lourenço Paes.
Tiburcio Mareliano Custodio.
Victorino de Araujo Roxo.
Vicente de Paula Bueno de Faria.
Wenceslão Lourenço da Silva.
João Jorquim de Sant'Anna.
Custodio Fontes Rodrigues da Rosa.
Napoleão do Brazil Cardoso.
Antonio Pinto Ancedo.
Antonio Dias Ferreira Machado.
Antonio Ignacio de Aguiar.
Antonio Alves da Silva Moreno.
Antonio Dias Vianna.
Antonio Fernandes Machado.
Antonio José da Costa Lobo.
Antonio Pereira da Costa.
Antonio Leal.
Antonio José Brinco Junior.
Antonio Ferreira Mamede.
Antonio Joaquim de Araujo.
Antonio Pereira da Silva.
Antonio Jayme de Alencar Araripe Filho.
Antonio do Nascimento Feitosa.
Antonio Luiz dos Santos Lima Junior.
Alvaro da Silva Torres.
Alvaro Cardoso Fontes.
Alfredo de Oliveira Mariz Mane.
Alfredo Honorio de Oliveira.
Alfredo Augusto da Silva.
Alfredo Pinto de Sant'Anna.
Alfredo José Leal.
Alfredo Ennes Pereira.
Alfredo Pimenta de Moraes.
Alfredo da Costa Nunes.
Albino Vieira Borges.
Adolpho Luiz do Nascimento.
Alipio Mendes Ribeiro.
Adolpho Jackson.
Agostinho José Pereira Junior.
Acacio Luiz dos Santos Lima.
Albino de Sá Carneiro Chaves.
Alexandre de Oliveira Monteiro.

Aristeu Ferreira Castro.
Affonso José Romualdo.
Augusto Borges.
Abraão Januario Reis.
Abel Dias de Moraes.
Antonio Ferreira Leite.
Bento José Travassos.
Basilio Antonio de Siqueira Barbedo.
Braz Luiz Ferreira.
Bernardino Damião de Senna.
Cypriano Thomé Dutton.
Cornelio José Vaz da Cunha.
Carlos Olympio de Azevedo.
Casemiro José Pereira.
Claudio Ferreira da Cruz.
Candido Antonio de Freitas.
Carlos Augusto Guimarães.
Camillo José de Souza e Silva.
Carlos Augusto do Nascimento.
Cicero Oscar Faria Ramos.
Christiano Frederico Muniz Ribeiro.
Carlos Ferreira Barbosa.
Carlos Francisco Sobreiro.
Domingos da Costa Rocha.
Damião José Cau Castrião.
Elias Dias Novaes.
Ernesto Machado.
Ernesto Gonçalves de Andrade.
Ernesto José da Costa Lobo.
Eduardo Lemelle.
Eugenio José Ferreira Gedeão.
Eusebio Augusto Esteves.
Eleuterio Augusto do Nascimento.
Eduardo da Silva Corrêa.
Estevão de Vasconcellos Souza e Mello.
Francisco Xavier Pinheiro.
Francisco de Paula Mello Figueiredo.
Francisco de Paula Bandeira Nogueira da Gama.
Francisco Werneck de Medeiros.
Francisco José de Carvalho Rocha.
Francisco Marques de Souza.
Francisco Bittencourt Gomes Ribeiro.
Francisco Soares da Silva.
Francisco Silvestre Pereira.
Francisco Freire de Macedo.
Francisco Joaquim Marques.
Firmino da Silva Gomes.
Francisco Ferreira de Castro.
Frederico Carlos do Egyto Rosa.
Guilherme Joaquim da Rocha.
Gaspar Alves Meira.
Generoso Ramal Rodrigues.
Germano Antonio da Rocha.
Gabriel de Albuquerque Portocarrero.
Gil Gomes.
Graciliano Alves Carneiro.
Guilherme Pereira Ramos.
Gregorio Castanheira Albite.
Horacio José Vieira.
Irineu Luiz dos Santos Lima.
João do Nascimento Guedes (Dr.).
João Francisco de Souza Pimentel.
João Coutinho Pereira.
João Marques de Souza.
João Augusto Dias Coelho.
João Moreira da Silva.
João Alves do Nascimento.
João Antonio Fragozo.
João Corrêa de Sá.
João Porfirio de Oliveira.
João Ferreira de Moraes.
João Marques de Souza.
João Hermenegildo da Silva.
João de Souza Espinola.
Joaquim Pinto Ferreira.
Joaquim Nunes Moreira.
Joaquim José do Nascimento.
Joaquim Nicolau Mendes.
Joaquim José Silvestre da Costa.
Joaquim Alves Ribeiro.
Joaquim Guilherme de Azevedo Leitão Maldonado.
Joaquim de Oliveira Fontes.
Joaquim Luiz de Mello.
Joaquim Fernandes.
João Vieira de Azevedo Coutinho.
João Ignacio de Andrade Silva.
José Vieira Nunes.
José Ignacio da Silva.
José Gonçalves Ribeiro.
José Teixeira de Moraes.
José Francisco da Costa.
José Fernandes Braga.

José Machado Mendes Junior.
 José Nogueira Jaguaribe.
 José Pereira de Carvalho Junior.
 José Antonio Fragoso.
 José Gonçalves de Castro.
 José Dias Ferreira Sobrinho.
 José Pedro de Araújo.
 José Leal da Silveira.
 José Marques Borges.
 José Polycarpo da Silva.
 José Carvalho Faria.
 José Fernandes Marques.
 José Luciano Gomes.
 Julio Rodrigues de Oliveira Vereza.
 Julio Barboza de Oliveira.
 Jayme Mitchell Harfield.
 Jorge Arthur de Campos Pio.
 Luiz Antonio de Freitas.
 Luiz Augusto de Freitas Pereira.
 Luiz Teixeira de Barros.
 Luiz da França Ribeiro.
 Lucas da Costa Couto.
 Manoel Francisco Firmino de Castro Lima.
 Manoel Affonso da Costa.
 Manoel Ferreira da Rocha.
 Manoel Soares Pereira.
 Manoel Vieira Borges.
 Manoel de Azevedo.
 Manoel Gomes Pacheco.
 Manoel Joaquim do Nascimento.
 Manoel Marques de Souza.
 Manoel Braga.
 Manoel Pacheco Rocha.
 Manoel Luiz da Cruz.
 Manoel Joaquim Barbosa de Andrade.
 Manoel Delphim dos Santos.
 Manoel Antonio Itaborahy.
 Martino Antonio Pereira da Silva.
 Mario Freire da Silva.
 Miguel Zeferino de Sampaio.
 Nicoláo José Fernandes.
 Oscar José Martins.
 Oscar Gomes da Silva.
 Pedro da Silva Ramos.
 Pedro Henrique Torterelli.
 Pedro Cyro de Castro.
 Pedro de Alcantara Rodrigues de Almeida.
 Paulo Antonio Pereira.
 Paulo José Alves Falcão.
 Protazio Antonio Monteiro da Silva.
 Raphael Caetano dos Reis.
 Raphael Augusto de Araujo Veiga.
 Rodrigo Calazans de Almeida.
 Raynel Nunes de Oliveira.
 Raymundo Mariano Corrêa.
 Raul Ribeiro da Cunha.
 Sylvestre José Nogueira.
 Silvino Pedro.
 Silvano José Rodrigues.
 Tristão Franklim de Alencar Araripe.
 Thomaz Nogueira da Gama.
 Vitalino José da Costa.
 Virtulino Paulo Ribeiro.
 Antonio José Rodrigues.
 Antonio Ramas Figueira Junior.
 Antonio José Luiz de Queiroz.
 Antonio Ferreira do Egallhões.
 Antonio Mendes Garcia.
 Antonio Carlos de Castro Nascimento.
 Antonio da Costa Villela.
 Antonio de Paiva Santos.
 Aristides Luiz dos Santos Lima.
 Ataliba da Silva Lima (Dr.).
 Aurelio Manoel Fernandes.
 Affonso Henrique de Souza Martins.
 Americo Augusto Vianna de Barros.
 Alvaro Ribeiro.
 Alfredo da Silva Prado.
 Alfredo José Teixeira.
 Augusto Pinheiro de Lima Vianna.
 Alfredo Nery Ferreira.
 Alberto José Teixeira.
 Benicio de Vasconcelos Bitencourt.
 Bernardo José Affonso.
 Bernardino Adolpho de Rezende.
 Brasílio Camargo de Brito.
 Conde Herzberg.
 Carlos Alberto de Azevedo Moura.
 Carlos Antonio Barboza.
 Carlos Torres.
 Damasio Proença Gomes.
 Eugenio Catão Mazza.
 Eustachio Lauriano da Costa.
 Eugenio da Silva Almeida.

Eugenio de Miranda Ribeiro.
 Eduardo Soares Lopes de Amorim.
 Emygdio da Graça Corrêa de Lacerda.
 Eugenio de Meira Guimarães.
 Francisco Xavier da Silva Deiró.
 Francisco Manoel Fernandes.
 Francisco Abel Pereira de Faria.
 Francisco Pereira da Silva.
 Firmino Antonio da Silva.
 Firmino João Corrêa.
 Faustino Henrique Pereira.
 Germano José Dias.
 Henrique Ribeiro Bastos.
 Ignacio José Dias.
 Henrique Ribeiro Bastos.
 Ignacio Gomes de Sá Barreto.
 Isidro José da França.
 Ibrahim da Cruz Machado (Dr.).
 Innocencio Francisco de Araujo Lessa.
 Joaquim Dias Novaes (bacharel).
 Joaquim Pereira da Motta.
 Joaquim Paes Ribeiro de Navarro Sobrinho.
 Joaquim Ferreira Nunes.
 Joaquim Pacheco da Rocha.
 João Antonio Pereira da Rocha.
 João Antonio Pereira Rocha Junior.
 João Manoel Borges.
 João Ribeiro.
 João Manoel Borges Afilhado.
 João da Costa Pereira.
 João Antonio Ferreira.
 João Cesimbro de Araújo.
 João Pires Barbosa.
 João Nery Ferreira.
 João Alves de Castro.
 João Rodrigues Duarte.
 João José Pereira Guimarães.
 José Joaquim da Costa Lobo.
 José Augusto Alves Teixeira.
 José Angelo Lopes.
 José Viegas da Cunha.
 José Ricardo Pires de Almeida (Dr.).
 José da Costa Ferreira.
 José de Souza Galvão.
 José Joaquim Gonçalves.
 José Rodrigues de Souza Faria.
 José Osorio Nogueira da Silva.
 José Luiz Ribeiro.
 José Teixeira da Costa.
 José dos Santos Vargas.
 José Francisco de Azevedo.
 José Pereira Lima Junior.
 Jeronymo Francisco da Costa.
 Luiz Coelho Marques.
 Luiz Baptista da Silva Teixeira.
 Luiz Augusto de Miranda Valle.
 Luiz Beltrão Macahyba.
 Luiz de Rezende Moreira.
 Lucio da Costa Pereira.
 Lino Loeiro Lopes de Amorim.
 Lafafette Soares.
 Leopoldo Alves Bitencourt.
 Manoel Luiz de Araujo (Dr.).
 Manoel Campello da Fonseca.
 Manoel José dos Santos.
 Manoel Erancisco de Almeida.
 Manoel José Teixeira.
 Manoel Augusto Ribeiro.
 Olympio Soares.
 Pedro Sanes Aranha.
 Roberto Carr Ribeiro Bustamante.
 Ricardo Ventura Boscoli.
 Raymundo Paes Ribeiro de Navarro Junior.
 Raul Soares.
 Severiano Marçal dos Reis.
 Samuel Martins Dalton.
 Samuel Figueiredo.
 Simpliciano Augusto Cardoso.
 Thophilo Antonio de Castro.
 Tristão José da Cunha.
 Thimot-o da Silva Alves.
 Visconde do Serro Frio.
 Virgilio da Silva Geraldo.
 Zeferino Pedro de Alcantara.
 Antonio Ignacio Pragana.
 Antonio Francisco Lyrio de Gusmão.
 Antonio Ennes de Souza.
 Antonio Barbosa Guimarães.
 Antonio José Gomes Junior.
 Antonio José da Rocha.
 Antonio Furtado de Mendonça.
 Antonio Dias de Almeida.
 Alfredo Moreira Pinto (bacharel).
 André Chaleiro.

Augusto Ferreira de Almeida.
 Arlindo Cypriano de Almeida Bastos.
 Albino Martins Pereira.
 Alfredo Affonso de Figueireiro Paraiso.
 Bernardino do Amaral e Souza.
 Bertholdo Machimielt.
 Balbino de Oliveira Mendonça.
 Balbino Schimidt de Aguiar.
 Carlos da Silva Prado.
 Carlos Frederico de Noronha.
 Castorino Antonio de Freitas.
 Eduardo Alberto Guêdes.
 Eusebio de Queiroz Mattoso Maia.
 Elias Basileu de Faria.
 Etelvino Americo de Oliveira.
 Francisco Hermogenes Felix da Silva.
 Francisco de Paulo Rodrigues Garcez.
 Francisco Annibal Vieira do Carvalho.
 Francisco Lucio de Faria.
 Francisco Machado de Brito.
 Faustino José da Silva.
 Frederico Alves dos Reis.
 Francisco Bittencourt Gomes Ribeiro.
 Gustavo Machimielt.
 Guilherme Pinho de Faria.
 Gaudencio da Silva Leite.
 Honorio Lima.
 Joaquim Gonçalves da Rocha Mattos.
 Joaquim Julio Alves da Silva.
 Joaquim José Raymundo.
 Joaquim Romão de Almeida Bastos.
 João Ricardo.
 João Bernardo da Cruz.
 João Manoel de Andrade.
 João Manoel Fernandes Figueira.
 João Pamphilo de Faria.
 João Luiz Furtado.
 João da Cunha.
 José Justino Pereira de Faria.
 José Carlos Figueira Junior.
 José Ferreira Brazil.
 José Maria Ferreira.
 José Alves da Costa.
 José Ignacio Rogeres.
 José Severiano.
 José Bernardino da Costa.
 José Maria Corrêa.
 José Antonio Passos.
 José Teixeira de Almeida.
 Julio Cesar de Noronha.
 Juvencio Pereira dos Santos.
 Manoel Augusto de Freitas.
 Manoel Antonio Meyer de Barros.
 Manoel Antonio de Barros.
 Manoel de Oliveira-Freitas.
 Manoel Henrique da Silva.
 Manoel dos Santos Leonor.
 Manoel Ferreira Moreira.
 Ovidio Julio Cardoso.
 Olympio Saraiva de Carvalho.
 Orestes Calazans de Faria.
 Pedro José da Costa.
 Polybio Affonso Alves.
 Pedro Viera Drotz.
 Raul Valentim de Figueiró.
 Ricardo Regeris.
 Raymundo Bráulio Freire da Silva.
 Rodrigo de Oliveira.
 Sabino Malaquias de Siqueira.
 Torquato Pinto da Cunha.
 Theodoro Rieder.
 Theotônio Albino dos Reis.
 Vicente Marques Lisboa.
 Vicente Simões.
 Victorino Gonçalves da Silva.
 Antonio Alves dos Santos Souza (Dr.).
 Antonio Pinto Ferreira Morado.
 Antonio Fernandes.
 Antonio da Costa.
 Antonio Nicoláo Mendes.
 Antonio de Oliveira Lima.
 Antonio Martins Teixeira.
 Agostinho José de Oliveira Bastos.
 Alfredo de Assis Ribeiro.
 Agostinho José Pereira.
 Augusto Cesar de Barros.
 Augusto Ferreira dos Santos.
 Augusto Luiz Cerqueira.
 Alexandre José Pereira da Silva.
 Aphrodisio Borba.
 André de Faria Pinho.
 Annibal Augusto Vilhena.
 Bernardo José de Araujo.
 Bernardo Xavier Rabêlo (Dr.).

Balbino José de Freitas.
 Cassino Gomes de Carvalho.
 Domingos Silveira Bittencourt.
 Domingos Barbosa dos Santos.
 Eduardo Marques Lisboa.
 Emilo Hayat.
 Eduardo Jorge Alves.
 Eugenio José de Serpa.
 Euzebio Vieira de Azevedo Couto.
 Francisco José Pinheiro.
 Francisco Antonio Gonçalves.
 Francisco Teixeira da Silva.
 Fernando Laurindo Vianna.
 Gregorio Tavares da Encadernação.
 Henrique Marques Lisboa.
 Hygino de Jesus Garcia.
 Joaquim Justo da Silva.
 Joaquim Viriato de Freitas.
 Joaquim Pereira da Silva Guimarães.
 Joaquim Vieira de Azevedo Coutinho.
 Joaquim da Costa Moreira.
 João Pereira de Lemos Junior.
 João José de Sant'Anna.
 José Maciel Soares.
 José Pereira da Cruz.
 José Leal da Rosa.
 José Bernardino de Carvalho.
 José Estecher.
 José Joaquim de Oliveira e Silva.
 José Achilles Ferreira Silva.
 José Ferreira de Moraes.
 José Ferreira de Menezes.
 José Benjamim Braconnot.
 Jeronymo Pacheco Pereira.
 Jorge Augusto Gonçalves Pires.
 Luiz Pedro Drago (Dr.).
 Luiz de Albuquerque Portocarreira.
 Luiz Rodrigues da Costa Junior.
 Lazaro José do Rego.
 Lauriano José Gueles.
 Lino José de Almeida.
 Manoel Rodrigues Camargo.
 Manoel Gomes da Rosa.
 Manoel José Leite.
 Pedro de Alcantara Pinta.
 Saturnino José Gonçalves.
 Saturnino Rodrigues de Castilho.
 Satyro de Almeida Marinho.
 Theophilo da Costa Fraga.
 Antonio José Rodrigues dos Cotias (Dr.).
 Antonio Pereira de Andrade Bastos.
 Antonio Nunes de Oliveira Junior.
 Antonio Caetano da Silva (Dr.).
 Antonio Nazario Teixeira.
 Antonio José Teixeira de Carvalho.
 Adriano Alves de Almeida.
 Affonso Luiz Fernandes da Cunha.
 Americo Machado de Azevedo e Silva.
 Arthur Augusto Machado.
 Arthur Marques Gaspar.
 Arthur Gofredo Soares.
 Arthur José de Oliveira.
 Augusto José Felipe de Sampaio.
 Bento Pereira da Silva Guimarães.
 Bernardino de Souza Ferreira.
 Carlos Alberto de Moraes.
 Carlos Augusto Cezar de Menezes (Dr.).
 Carlos Reynaldo dos Santos Pacobahya.
 Carlos Barbosa de Andrade.
 Clarimundo Mariano da Silva.
 Celestino Rodrigues Machado.
 Ernesto da Silva Leite.
 Eduardo Simões Ferreira.
 Eugenio Gonçalves dos Santos Pacobahya.
 Francisco Dias Carneiro.
 Francisco de Mattos Reis Goulart.
 Francisco Vianna de Oliveira.
 Francisco Moreira Pacheco.
 Francisco Pinto Ribeiro Jardim.
 Francisco Christiano de Souza.
 Felipe José Cardoso.
 Felipe Nazario Teixeira.
 Fernando Rodrigues Paes Leme.
 Guilherme Gonçalves Valente.
 Guilherme Telles de Menezes.
 Iclirerico Narbal Pamplona.
 João Paulo Gomes de Mattos (Dr.).
 João Marciano de Oliveira e Silva (Dr.).
 João Nogueira Jaguaribe.
 João Gonçalves.
 João Ricardo Pereira.
 João Sales.
 José Pinto da Silva Leal.
 José Moreira Pacheco (Dr.).

José Leite da Cunha Bastos.
 José Silvestre Leite Pacheco.
 José Antonio Pereira Serzedello.
 José Gomes Coelho.
 Joaquim Ozorio do Amaral.
 Joaquim Antonio Monteiro.
 Joaquim Olympio do Nascimento.
 Joaquim Pimenta.
 Juvenal Ferreira dos Santos Pacobahya.
 Luiz Gonzaga Pacheco.
 Luiz Antonio Pereira.
 Luiz de Queiroz Mattoso Maia.
 Leopoldo Viriato de Freitas.
 Leopoldo Frederico Busch Varella.
 Leopoldo de Albuquerque Salles.
 Manoel Jesuino Pires.
 Manoel Gonçalves Vieira.
 Manoel Pacheco da Rocha.
 Max Fleuiss.
 Nicandro Gomes Jardim.
 Octavio Bezerra de Menezes.
 Pedro Ferreira Vianna (bacharel).
 Pedro Ferreira Vianna Filho.
 Raphael Freire da Silva.
 Rodrigo Menezes Ribeiro.
 Samuel Rooke.
 Antonio José de Cavalho.
 Antonio Veiga de Oliveira.
 Antonio Martins Pereira Lopes.
 Antonio Alves de Moura Pereira.
 Antonio Rodrigues Marques.
 Antonio Teixeira de Mesquita.
 Antonio Roberto da Silva Oliveira.
 Antonio Pereira de Rezende.
 Antonio Castro Guimarães.
 Antonio José da Rocha.
 Antonio Martins Vianna.
 Antonio Marques dos Santos.
 Antonio Augusto de Souza Figueira.
 Antonio Evaristo.
 Antonio da Silva Camarinha.
 Antonio de Lacerda.
 Antonio Luiz Ferreira Pinto.
 Adolpho Francisco da Cruz.
 Alfredo José Pinto Braga.
 Augusto Ernesto de Abreu (Dr.).
 Augusto Fausto de Souza Junior.
 Augusto de Salles Guerra.
 Augusto Manoel Gonçalves.
 Augusto de Albuquerque.
 Alvaro Fausto de Souza.
 Alfredo Dias Pereira de Mendonça.
 Adolpho Bezerra de Menezes (Dr.).
 Americo Rosa.
 Arthur Rrazilheiro da Costa.
 Arthur Napoleão de Queiroz Figueiredo.
 Augusto Couto de Mahalhães.
 Arthur Cezar de Moraes.
 Albino de Moraes.
 Alfredo Alves de Azevedo.
 Augusto Luiz da Silva Santiago.
 Bento Antonio de Almeida.
 Bento José Fernandes da Costa.
 Benedicto Joaquim Janat.
 Carlos Suchoud Joppert.
 Carlos Augusto de Faria Veiga.
 Carlos Maquer.
 Carlos Henrique de Souza Lopes.
 Carlos Galdino Leal.
 Cornelio Henrique Maia de Lacerda.
 Delfim Alexandre Braga.
 Eugenio Dias Pinto de Figueiredo.
 Elycio Cardoso de Paiva.
 Ernesto Augusto Vianna de Almeida.
 Eloy José Dias Machado.
 Eduardo Pereira Ramos.
 Evaristo da Silva Hayat.
 Eugenio Adolpho Luiz da Cunha.
 Eugenio Fausto de Souza.
 Eduardo Veras Ramos.
 Ernesto Candido dos Santos Lara.
 Eulalio Duarte Silveira.
 Francisco Angelo Agostinho Dall'Orto.
 Francisco Dall'Orto Junior.
 Francisco José Gil.
 Francisco Pinto da Silva Valle.
 Francisco Alves da Motta Braga.
 Francisco Antonio Guerra Junior.
 Francisco Gomes de Carvalho.
 Francisco Muniz Freire.
 Francisco Roberto da Silva.
 Francisco de Oliveira Pinheiro.
 Francisco José de Sá.
 Francisco de Souza Lobo.

Francisco de Moraes e Silva.
 Francisco Borges Steden.
 Francisco dos Santos Ferreira Braga.
 Francisco de Paula Vianna de Oliveira.
 Francisco Felipe Martins Borges.
 Francisco da Costa Coimbra.
 Fernando Muniz Freire.
 Fernando José Alves.
 Fredolino Cardoso.
 Firmino Lins de Vasconcellos.
 Firmino Francisco Gonçalves.
 Honorio José da Cunha Gurgel do Amaral.
 Henrique Torres Ferreira dos Santos.
 Hilario de Assis Ribeiro.
 Isaul Pedro Vieira.
 Joaquim Cyriaco Duarte do Amaral.
 Joaquim Francisco da Silva.
 Joaquim Luiz de Almeida.
 Joaquim Luiz Gomes de Barros.
 Joaquim Ribeiro Pereira de Carvalho.
 Joaquim Lopes de Almeida.
 Joaquim Emilio da Silva Maia Junior.
 Joaquim Martins Pereira Borges.
 João Machado da Silveira.
 João Manoel de Abreu.
 João de Souza Carvalho.
 João da Silva Pinto.
 João Mendes.
 João Domingues Marques Pires.
 João Baptista Maia de Lacerda.
 João Nascentes Pinto.
 João Ribeiro Silvado.
 João Sandemberg Nobrega.
 João Augusto da Silva.
 José Feliciano de Andrade.
 José de Assis Ribeiro.
 José Fernandes Vianna.
 José Arimathéa e Silva.
 José de Moraes e Silva.
 José Dias Pinto de Figueiredo (Dr.).
 José Alves da Fonseca Junior.
 José Peixoto Guimarães.
 José Evaristo de Moura Pereira.
 José Manoel de Moraes.
 José Pedro da Silva Andrade.
 José Paulo Ferreira.
 José Lopes Rosa.
 José Bernardes Pereira.
 José Romão Muniz Freire.
 José Barcellos Machado.
 José Maria de Mençãoça.
 José dos Santos Medeiros.
 José Medeiros Chaves.
 José Pinto Caldeira.
 José Francisco de Macedo.
 José Queiroz Paiva.
 José Chaves de Vasconcellos.
 José da Rocha Simões.
 Jeremias Ferreira Gomes.
 Jacintho Alves da Silva.
 Jacob Wagner.
 Luiz Marcellino Ferreira Coelho.
 Luiz Muniz Freire.
 Luiz José da Costa.
 Luiz Mege.
 Luiz Frederico Bossion.
 Luiz Augusto Tinoco de Lacerda.
 Luiz Ferreira Goulart.
 Luiz Pinto da Silveira.
 Luiz Antonio da Conceição Medeiros.
 Laurenio Lago.
 Manoel Joaquim Ferreira.
 Manoel Eduardo de Castro Leal.
 Manoel Leve.
 Manoel Bento Assumpção Cunha.
 Manoel de Carvalho França.
 Manoel Marques de Carvalho Oliveira Junior.
 Marciano de Aguiar Moreira (Dr.).
 Minelvino Dantas Castro.
 Maximiano Pereira da Silva.
 Ovidio Gomes da Silva Junior.
 Pedro Dias Taborda Bulhões.
 Pedro de Souza Pereira.
 Paulo Cornelio Stricott.
 Paulino Pereira de Faria.
 Pelagia Mendes Magalhães.
 Primo Joaquim Antonio.
 Rodolpho Silva.
 Roberto Machado da Silva.
 Rodolpho de Magalhães Carneiro.
 Raul Francisco da Costa.
 Soter Carlos Rosa.
 Santiago de Villalba.
 Victor de Oliveira.

EDITAES

De intimação de um protesto de letra a requerimento de Pedro M. Manry, intimando a Pradez & Fils na forma abaixo.

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da 1ª pretoria do Districto Federal.

Faz saber aos que o presente edital de intimação de um protesto de prescripção de letras virem que, com o prazo de trinta dias, por parte de Pedro M. Manry, me foi feita a petição do teor seguinte: Illm. Sr. Dr. juiz da primeira pretoria. Diz Pedro M. Manry, portador de cinco letras juntas do valor de quatro mil francos cada uma accellatas por Pradez & Fils, que sendo preciso para garantia dos seus direitos e acção futura interromper o prazo da respectiva prescripção; e acontecendo adhaerem-se os ditos accellantes no territorio nacional, mas em logar incerto vem o supplicante requerer a V. S. se digne de justificada a ausencia e incerteza de logar, ordenar que por editaes sejam citados os supplicantes para o fim alludido. Nestes termos, marcando-se dia e hora para a referida justificação e proseguindo-se nos seus ultimos termos, pede deferimento. — Rio de Janeiro, 12 de março de 1894. — O advogado, Carlos Pereira da Silva. Está collada e inutilisada uma estampilha de 200 réis. Em cuja petição proferi o seguinte despacho: como requer. Rio, 12 de março de 1894. — Celso Guimarães. Termo de protesto — Aos 12 de março de 1894, no Rio de Janeiro, em meu cartorio compareceu o Dr. Carlos Pereira da Silva, advogado do supplicante, e disse que reduzia a termo o protesto constante da petição retro que fica fazendo parte deste termo, para ser intimado ao supplicado. E de como assim o disse, lavro este termo no qual depois de lido assignou commigo escrivão. E eu, José Franklin de Alencar Lima, escrevi. — Carlos Pereira da Silva. — Produziram os supplicantes suas testemunhas de justificação em 12 de março corrente. Depois do que proferi a sentença seguinte: A vista dos depoimentos das testemunhas, hei por justificada a ausencia em logar incerto e não sahido de Pradez & Fils, fazendo-se a citação edital com o prazo de trinta dias. Rio, 12 de março de 1894. — Celso Aprigio Guimarães. E porque justificou o deduzido em sua petição, lhe mandou passar o presente edital com o prazo de 30 dias pelo qual cito, chamo e requeiro a Pradez & Fils, afim de que venham a estejuizo na primeira audiencia em que se findar o dito prazo, sendo que as audiencias deste juizo são as quartas-feiras e sabbados, ao meio-dia de cada semana, na Praça das Marinhas n. 1, onde funciona; sob pena de se proceder a sua revelia em todos os termos ficando assim por este intimado do protesto de letras que lhes é feito. E para que chegue a noticia de todos, mandei passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados na imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 12 de março de 1894. Eu José Francisco Ribeiro de Almeida. — Celso Aprigio Guimarães.

De intimação com o prazo de 30 dias

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da 1ª pretoria do Districto Federal.

Faço saber aos que o presente edital de intimação com o prazo de 30 dias virem que, por parte de Marques Leitão & Comp., me foi dirigida a petição do teor seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. juiz da 1ª pretoria. Dizem Marques Leitão & Comp. que, por escriptura publica de venda e cessão de direitos que lhes fez a Companhia Industrial de Ferros e Ferragens, em 11 de julho de 1892 nas notas do tabelião Castro, tomaram os supplicantes sobre si toda a responsabilidade dessa companhia industrial para com seus accionistas, portadores de debentures e outros quaesquer credores, tendo sido aquella venda e cessão autorisada em assembleia geral dos accionistas em 6 de junho daquello mesmo anno, tendo concorrido tambem treze portadores de debentures; e convindo aos supplicantes que da referida transacção chegue o conhecimento

a todos e quaesquer individuos que pudessem ou possam ter qualquer interesse na liquidacão daquella companhia industrial a trazerem a publico por este mei. P. a V. Ex. que seja servido mandar passar editaes de 30 dias chamando a todo e qualquer que por ventura tenha qualquer reclamação contra aquella venda e cessão, para que venha a este juizo protestar contra ella ou allegar o que seja de seu direito, sob pena de lançamento e não serem mais admitidos a fazel-o. E. R. Mercê. Rio de Janeiro, 30 de julho de 1894. — Manoel Marques Leitão. — Marques Leitão & Comp. Despacho — Sim. Rio, 31 de julho de 1894. — Celso Guimarães. Em virtude deste despacho exarado na petição supratranscripta se passaram tres editaes de um só teor para o fim declarado na referida petição e as penas nella comminadas, de sua publicacão e affixação o porteiro das audiencias deste juizo lavrará a certidão do estylo. Dado e passado nesta Capital Federal aos 31 de julho de 1894. Eu, José Franklin de Almeida Lima, subscrivi. — Celso Aprigio Guimarães.

De citação de credores incertos dos executados Moutinho, Albuquerque & Comp., como successores de Guimarães, Moutinho & Comp., na forma abaixo.

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal nesta Capital Federal.

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 10 dias virem que, na execucao que Manoel Motuinho move á firma Moutinho, Albuquerque & Comp., como successores de Guimarães, Moutinho & Comp., por parte do exequirente, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Illm. Exm. Sr. juiz da Camara Commercial, Dr. Montenegro. Diz Manoel Motuinho que tendo José Nunes Martins de Carvalho, depositario dos bens penhorados pelo supplicante na execucao que move á firma Moutinho, Albuquerque & Comp., declarado, por occasião da avaliacao, não ter em seu poder os bens depositados, o supplicante requereu e obteve de V. Ex. a intimação do mesmo depositario para, no prazo de 48 horas e sob pena de prisão fazer entrega dos ditos bens. E porque tenha elle pedido guia e recolhido aos cofres dos Depositos Publicos a importancia do principal e custas da parte liquida da execucao, isto é, a quantia de 20:169\$380; quer o supplicante visto já haver convolado para esta quantia a penhora anteriormente feita e em termos de avaliacao (doc. junto) que V. Ex. seja servido mandar intimar editalmente os credores incertos da firma executada de Moutinho, Albuquerque & Comp., successores de Guimarães, Moutinho & Comp., para no prazo de 10 dias (art. 547 do Regulamento 737 de 1850) requererem a sua preferencia, sob pena de ser passado, á favor do supplicante exequirente, mandado de levantamento. Em V. Ex. deferir E. R. M. Rio, 19 de julho de 1894. Bento E. M. Portella. Estava uma estampilha de 200 rs. inutilisada. — Em cuja petição proferi o seguinte despacho: Sim. Rio, 23 de julho de 1894. Montenegro. Em virtude do que mandei passar o presente edital pelo teor do qual são citados e chamados a este juizo os credores incertos dos executados Moutinho, Albuquerque & Comp., successores de Guimarães, Moutinho & Comp., para no prazo de 10 dias que lhe será assignado em audiencia deste juizo, que costumam a ter logar ás terças e sextas-feiras ás 11½ horas, no edificio da rua da Constituicao n. 47, virem protestar preferencias á referida quantia de 20:169\$380 que se acha depositada na Recebedoria desta capital, sob pena de lançamento e de ser ella levantada pelo supplicante na forma requerida. Para constar a quem convier passou-se o presente edital e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal aos 31 de agosto de 1894. Eu, Francisco de Borjas Almeida Côrte Real, escrivão, subescrevi. — Caetano Pinto de Miranda Montenegro.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	à vista
Sobre Londres.....	9 13/32	9 1/4
> Pariz.....	1.017	1.039
> Hamburgo..	1.254	1.277
> Italia.....	—	947
> Portugal....	—	448
> Nova York..	—	5.341
Soberanos.....		25\$660

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices	
Apolices geraes miudas, de 5%	1:000\$000
Ditas idem, de 1:000\$, de 5%	1:030\$000
Ditas convert., de 1:000\$, 4%	1:280\$000

Bancos

Banco Constructor.....	16\$500
Dito Iniciador.....	17\$000
Dito Hypothecario do Brazil...	64\$000
Dito Republica do Brazil, 2ª serie	79\$000
Dito idem, 1ª serie.....	169\$000
Dito Lavoura e Commercio, 1ª serie.....	150\$000

Companhias

Comp. Melhoramentos do Maranhão.....	5\$500
Dita Viação Sapucahy.....	13\$000
Dita Industrial Constructora do Rio Grande, c/50 %.....	14\$000
Dita Obras Publicas.....	16\$500
Dita Construções Civis.....	18\$000
Dita Melhoramentos no Brazil..	36\$000
Dita Loteria Nacional.....	79\$000

Debentures

Debs. da Leopoldina, 4 %.....	25\$500
Ditos do Lloyd Brasileiro, 1ª serie	110\$000

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1894. — J. Claudio da Silva, syndico.

O corretor Adolpho Simonsen, autorizado por alvará do Dr. juiz da 12ª pretoria, venderá em Bolsa no dia 3 de setembro vidouro:

62 acções do Banco de Deposito e Descontos. Rio, 31 de agosto de 1894. — J. Claudio da Silva, syndico.

E. de Ferro Central do Brazil

Mercadorias entradas no dia 30 de agosto de 1894 nas estações de S. Diogo e Maritima

Desde 1 do mez		
Aguardente... 10		10 pipas.
Café..... 457.803	16.519.311	kilogs.
Carvão vegetal. 27.997	1.029.092	>
Fumo..... 2.970	136.154	>
Queijos..... 4.970	141.251	>
Toucinho..... 3.790	90.875	>
Diversas..... 19.760	439.375	>

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Cortimo Petropolitano

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL DE INSTALLAÇÃO

Aos trinta dias do mez de dezembro de 1893, na cidade de Petropolis, á avenida Sete de Setembro n. 9, residencia do Sr. Francisco Buschman, ás duas horas da tarde, presentes os Srs. Heckthouer & Becker, firma social

representada pelo socio José Becker, Francisco Buschmann, Pedro de Schepper, Carlos Kling, Pedro Wagner, Carlos Hamann, Pedro José Gomes Roxo, João Esch Junior, Guilherme Rigger, Christiano Esch, Julio Esch, Francisco Sixel, Luiz Sixel, Frederico Guilherme Lindscheid, Thimotheo Lourenço, Felipe Heffer e Rodolpho Weber, aclamaram para presidente da reunião o Sr. Francisco Buschmann, o qual, tomando assento, convidou para secretario o Sr. José Becker.

Declarou o Sr. presidente que o objecto da reunião era a instalação da Companhia Cortume Petropolitano, cujo fim é estabelecer nesta cidade ou municipio um cortume para o fabrico especial de sola, podendo mais tarde, e si lhe convier, ampliar essa fabricação a outros artigos do mesmo ramo de industria, com o capital de cem contos de réis, dividido em mil acções de cem mil réis cada uma; e conforme as clausulas e estipulações dos estatutos, que se acham sobre a mesa, e já haviam sido anteriormente approvados e assignados pelos subscriptores das mil acções em que se divide o capital social, cujos nomes constam da lista de subscrição, que se acha também sobre a mesa, assim como o recibo do thesoureiro do Banco da Republica do Brazil pela quantia allí depositada de trinta contos de réis correspondente a trinta por cento do capital social, em observancia do art. 1.º do decreto federal n.º 850 de 13 de outubro de 1890, pelo que estando cumpridas as formalidades para a instalação das sociedades anonymas prescriptas da dita lei e nas de mais em vigor, e verificando-se estar presente numero de subscriptores representando mais de dois terços do mesmo capital na forma do art. 15.º § 4.º do decreto n.º 164 de 17 de janeiro de 1890, se devia proceder a eleição dos administradores da sociedade, afim de ficar esta constituída na presente sessão.

E passando-se á eleição, corrido o escrutinio secreto, verificou-se terem sido eleitos:

Para director-presidente, o Sr. Francisco Buschmann, por 44 votos;

Para director-secretario, o Sr. Carlos Hamann, por 46 votos;

Para director-thesoureiro, o Sr. Pedro de Schepper, por 46 votos;

Para director-gerente administrador, o Sr. José Becker, por 44 votos.

Para membros do conselho fiscal os Srs.:

Carlos Kling, por 46 votos.

Christiano Esch, por 44 votos;

Rodolpho Weber, por 42 votos.

Concluida a eleição e não havendo quem sobre ella fizesse reclamação, approvadas todas as declarações do Sr. presidente e examinados os documentos sobre a mesma, declarou o mesmo installada a Companhia Cortume Petropolitano, do que mandou lavrar esta acta, que, depois de lida pelo Sr. secretario da reunião, é approvada e assignada por elle e pelos subscriptores presentes e retro-nomeados, encerrando-se a sessão.—*Frederico Guilherme Lindscheid.—Carlos Hamann.—Francisco Buschmann.—Heckthauer & Becker.—Christiano Esch.—Julio Esch.—Pedro de Schepper.—Carlos Kling.—Thimotheo Lourenço.—Felipe Heffer.—Rodolpho Weber.—João Esch Junior.—Pedro José Gomes Roxo.—Francisco Sixel.—Luiz Sixel.—Henrique Sixel.—Guilherme Rigger.—Pedro Wagner.*

Certifico que, revendo os documentos archivados em cartorio pela Companhia Cortume Petropolitano, delles constam os que me foram pedidos por certidão e que são do teor seguinte:

Lista nominativa dos subscriptores, numero de acções, entradas realizadas e acta da instalação da companhia.

Petropolis, 21 de fevereiro de 1894.—*João Cordeiro de Carvalho*, official do registro geral da comarca de Petropolis.

PATENTES DE INVENÇÃO

N.º 1.363.—*Relatorio descriptivo de melhoramentos no Seccador Lacerda, privilegiado pela patente n.º 1.368 de 26 de dezembro de 1891, melhoramentos introduzidos pelo inventor Eugenio de Lacerda Franco e Henrique Santos Dumont, residente em Ribeirão Preto, Estado de S. Paulo.*

Os melhoramentos são no Seccador e na fornalha:

No Seccador.—Constitue o melhoramento na disposição do café em camadas contidas entre paredes concentricas, ovas, cylindricas ou de qualquer outra curva conveniente, tendo as paredes de chapas perfuradas, tecidos metallicos ou qualquer outro material que contenha a massa sem impedir a passagem do ar.

No desenho, A e B representam as paredes formando um espaço annular C, no qual se deposita a massa de café que se deseja seccar.

As paredes são cylindricas entre os pontos F e G, acima e abaixo são inclinadas, ligando-se directamente ao elevador DD. Este desloca uma porção de café, levanta ao ponto mais alto, ali substituindo a parte desceida.

Conseguimos movimento da massa sem mover só pela gravitação como no «Seccador Lacerda». A disposição indicada no desenho, permite graduar se o café sem mechedor ou outro qualquer apparelho para graduar a descida da massa. A forma annular permite simplificar em extremo a construção.

Na parte interna da parede B temos um espaço pelo qual se distribue ar quente que entra pela parte marcada E, ligada ao ventilador que recebe directamente da fornalha.

O ar é forçado através da massa C, sahindo pelos orificios na parede A exposta á acção do ar livre, sendo rapidamente absorvida pela atmosphora.

Na fornalha.—Para palha de café: collocar as grelhas em posição inclinada, ligando a parte mais alta ao deposito de combustivel. Iniciada a combustão, a palha de café desce automaticamente, sendo a alimentação constante. No desenho H representa a grelha I, o deposito de palha, e pela porta J entra o ar.

A combustão desenvolve as partes volateis e gazosas, taes como a fumaça que contém muito combustivel que por falta de ar não se queimou.

Na fornalha temos acima da grelha duas series de furos k, k, k, k, pelos quaes entra o ar; est e mistura-se com a fumaça, essa diffusão é auxiliada pela divisão no canal L, L, L, que liga a abobala da fornalha com os canaes dos ventiladores ou com a chaminé.

Esses canaes L, L, L, L, ficam logo incandescentes e a fumaça misturada com o ar, fica com temperatura sufficientemente alta, durante a passagem em contacto com os canaes para completar a combustão.

Em resumo, são caresteristicos do seccado aperfeiçoado:

1.º Distribuição da massa em camadas annulares tendo no centro um canal para a distribuição do ar quente;

2.º Expedição do ar saturado em columnas verticees, expondo grandes superficie á acção do ar livre atmospheric; e

3.º Gradação do movimento do café pelo elevador sem apparelho algum intermediario;

4.º Inclinação sufficiente das grelhas para a palha correr, recebendo esta directamonte de um deposito unido á parte superior da grelha, obtendo-se alimentação continua e automatica sem emprego de meios mecanicos;

5.º Diffusão dos gazes de combustão com novas correntes de ar e reauecimento pela passagem em canaes refractarios resultando a combustão completa da mistura e eliminando a fumaça.

São estes os caracteristicos dos Melhoramentos na patente n.º 1.368, de 26 de dezembro de 1891.

Rio de janeiro, 26 de fevereiro de 1894.—*Jules Géraud & Leclerc.*

Relatorio sobre a fabricação da tinta incombustivel, a que se refere o requerimento de privilegio de Romulo Bruzone, por intermedio de seu procurador José Agostinho dos Reis.

A tinta incombustivel, fabricada com amiantho, destinada a evitar incendios, compõe-se dos seguintes ingredientes, introduzidos e empregados na fabricação em proporções diversas, segundo o fim a que é destinada a tinta, conforme o genero de pintura: silicato de soda, silicato de potassa, amiantho, colla, soda e agua, formando estes ingredientes a base á qual junta-se depois as cores finas, ou ordinarias, segundo a applicação industrial a que for destinada.

O caracteristico desta invenção consiste: 1º no emprego do amiantho na fabricação da tinta; 2º em ser o producto industrial refractario ao fogo e, portanto, incombustivel; 3º em não empregar-se oleo na fabricação o no emprego industrial da tinta.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1893.—*José Agostinho dos Reis.*

ANNUNCIOS

Companhia Progresso Industrial de Carandahy

Os documentos exigidos pelo art. 147 do decreto n.º 434 de 4 de julho de 1891 estão á disposição dos Srs. accionistas no escriptorio da companhia, á rua Primeiro de Março n.º 75, 1º andar.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1894.—O director-presidente, *Visconde de Cardoso da Silva.*

Companhia das Minas de Ouro-Falla

No escriptorio desta companhia, á rua do Rosario n.º 43, 1º andar, acham-se á disposição dos socios, os documentos exigidos pelos §§ 1º, 2º e 3º do art. 149 do decreto n.º 434 de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1894.—*Jules Géraud*, director-thesoureiro.

Banco da Lavoura e do Commercio do Brazil

EMPRESTIMO DO ESTADO DE SERGIPE

Foram sorteadas hoje as apolices de numeros abaixo mencionados, relativos á amortisação do corrente anno, as quaes serão resgatadas por este banco em 1 de outubro proximo futuro:

De 1:000\$000

2	10	32	36	55
57	95	115	128	145
165	222	301	333	360
396	401	405	414	449
452	457	492	521	571
583	620	633	698	713
770	803	809	862	953
956	974	1.027	1.028	1.051

De 500\$000

6	43	82	91	145
149	178	185	194	207
210	275	288	328	346
355	357	391	415	426

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1894.—*João Valverde de Miranda*, director presidente. (